ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	

Proc nº 915/2026
Fls. nº 001
Rub

PREFEITURA DE IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 915/2026 **Data:** 05/02/2026 (

Requerente: **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E R**

Requerente: **LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX**

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE

http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 915/2026
Fls. nº 002
Rub

Memorando

Documento

Número: 74/2026	**Data:** 05/02/2026	**Situação:** Aguardando a	**Valor total:** R$ 4.725,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN			

Itens

CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R$ 100,00
	100,00	**R$ 100,00**

CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R$ 100,00
	100,00	**R$ 100,00**

CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R$ 100,00
	100,00	**R$ 100,00**

CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	270,00	R$ 270,00
	270,00	**R$ 270,00**

CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total

Proc nº 915/2026
Fls. nº 003
Rub

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	380,00	R$ 380,00
	380,00	**R$ 380,00**

CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R$ 50,00
	50,00	**R$ 50,00**

CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	350,00	R$ 350,00
	350,00	**R$ 350,00**

CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,00	R$ 500,00
	500,00	**R$ 500,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	450,00	R$ 450,00
	450,00	**R$ 450,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,00	R$ 800,00
	800,00	**R$ 800,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,00	R$ 400,00
	400,00	**R$ 400,00**

Proc nº 915/2026
Fls. nº 004
Rub

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	60,00	R$ 60,00
	60,00	**R$ 60,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,00	R$ 70,00
	70,00	**R$ 70,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	75,00	R$ 75,00
	75,00	**R$ 75,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	75,00	R$ 75,00
	75,00	**R$ 75,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	130,00	R$ 130,00
	130,00	**R$ 130,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total

Proc nº 915/2026
Fls. nº 005
Rub

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	125,00	R$ 125,00
	125,00	**R$ 125,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,00	R$ 120,00
	120,00	**R$ 120,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R$ 100,00
	100,00	**R$ 100,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,00	R$ 70,00
	70,00	**R$ 70,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	25,00	R$ 25,00
	25,00	**R$ 25,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,00	R$ 40,00
	40,00	**R$ 40,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Proc nº 915/2026
Fls nº 006
Rub

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R$ 50,00
	50,00	**R$ 50,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R$ 30,00
	30,00	**R$ 30,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,00	R$ 40,00
	40,00	**R$ 40,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R$ 30,00
	30,00	**R$ 30,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	35,00	R$ 35,00
	35,00	**R$ 35,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R$ 50,00
	50,00	**R$ 50,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 007
Rub

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R$ 50,00
	50,00	**R$ 50,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Unidade: UN **Preço estimado: R$ 1,00** **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R$ 50,00
	50,00	**R$ 50,00**

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX
CPF: 082.686.774-06
SECRETATIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 915/2026
Fls nº 008
Rub

Pedido

Documento			
Número: 39/2026	**Data:** 05/02/2026	**Situação:** Deferido	**Valor total:** R$ 4.725,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Descrição: PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.			

Itens

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R$ 50,00
	50,0000	**R$ 50,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R$ 50,00
	50,0000	**R$ 50,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R$ 50,00
	50,0000	**R$ 50,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	35,0000	R$ 35,00
	35,0000	**R$ 35,00**

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R$ 30,00
	30,0000	**R$ 30,00**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 53cf5476-d8b2-4c94-b952-a0b4b14d558e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Proc. nº 915/2026
Fls. nº 009
Rub

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,0000	R$ 40,00
	40,0000	**R$ 40,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R$ 30,00
	30,0000	**R$ 30,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R$ 50,00
	50,0000	**R$ 50,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,0000	R$ 40,00
	40,0000	**R$ 40,00**

CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	25,0000	R$ 25,00
	25,0000	**R$ 25,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,0000	R$ 70,00
	70,0000	**R$ 70,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 53cf5476-d8b2-4c94-b952-a0b4b14d558e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 010
Rub

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R$ 100,00
	100,0000	**R$ 100,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,0000	R$ 120,00
	120,0000	**R$ 120,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	125,0000	R$ 125,00
	125,0000	**R$ 125,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	130,0000	R$ 130,00
	130,0000	**R$ 130,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	75,0000	R$ 75,00
	75,0000	**R$ 75,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	75,0000	R$ 75,00
	75,0000	**R$ 75,00**

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,0000	R$ 70,00
	70,0000	**R$ 70,00**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 53cf5476-d8b2-4c94-b952-a0b4b14d558e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 017
Rub

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	60,0000	R$ 60,00
	60,0000	**R$ 60,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,0000	R$ 400,00
	400,0000	**R$ 400,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,0000	R$ 800,00
	800,0000	**R$ 800,00**

CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	450,0000	R$ 450,00
	450,0000	**R$ 450,00**

CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,0000	R$ 500,00
	500,0000	**R$ 500,00**

CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	350,0000	R$ 350,00
	350,0000	**R$ 350,00**

CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 53cf5476-d8b2-4c94-b952-a0b4b14d558e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folha nº 9/5/2026
Fls. nº 012
Rub

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R$ 50,00
	50,0000	**R$ 50,00**

CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	380,0000	R$ 380,00
	380,0000	**R$ 380,00**

CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	270,0000	R$ 270,00
	270,0000	**R$ 270,00**

CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R$ 100,00
	100,0000	**R$ 100,00**

CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R$ 100,00
	100,0000	**R$ 100,00**

CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R$ 100,00
	100,0000	**R$ 100,00**
	Valor total	**R$ 4.725,00**

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-67

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 53cf5476-d8b2-4c94-b952-a0b4b14d558e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 013
Rub

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN, considerando a relevância da padronização visual, da identificação funcional e da adequada apresentação dos servidores públicos no exercício de suas atribuições.

O fornecimento de fardamento adequado constitui medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, sobretudo àqueles que desempenham atividades operacionais, externas ou que mantêm contato direto e frequente com a população. A utilização de vestimentas apropriadas contribui para a segurança, higiene e conforto dos servidores, além de minimizar riscos ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas internas de organização e disciplina administrativa.

Ademais, o uso de fardamento padronizado favorece a identificação imediata dos servidores públicos, promovendo maior organização dos serviços, facilitando a comunicação com os munícipes e fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A padronização visual também contribui para a valorização do servidor, reforçando o sentimento de pertencimento institucional e estimulando o comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Ressalta-se que diversas Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, a aquisição de fardamento específico, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, do desgaste natural das peças, da necessidade de reposição periódica, bem como de eventuais alterações no quadro funcional, tais como admissões, remanejamentos ou substituições de servidores. Dessa forma, torna-se inviável a previsão exata de quantidades e períodos para aquisição, o que justifica a adoção do modelo de contratação para futura e eventual aquisição.

Tal modalidade possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda às demandas conforme surgirem, sem comprometer o planejamento orçamentário e financeiro do Município. Além disso, contribui para a economicidade dos recursos públicos, uma vez que evita aquisições excessivas ou desnecessárias, assegurando a correta aplicação do erário, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

Importa destacar, ainda, que a contratação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando alinhada às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas. A medida também se mostra indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da ausência de fardamento adequado aos servidores.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento, visando atender de forma eficaz e contínua as necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, assegurando a padronização, a identificação funcional, a valorização dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 015
Rub

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UNIDADE	800
2	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UNIDADE	450
3	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	500
4	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UNIDADE	350
5	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UNIDADE	50
6	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UNIDADE	380
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	270
8	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100
9	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UNIDADE	100
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100

11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	100
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	120
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	125
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	130
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	75
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	75
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70

19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	60
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	400
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UNIDADE	50
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	35
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40

27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	25

As dotações para prestação de serviço ocorrerão pela ação orçamentária **02.003.04.122.0004.2017** – Projeto/Atividade: **2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO**. Elemento de despesa: **Material de Consumo**. Subelemento: **3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.** Dotação **RED: 036**. Despesa custeada por fonte de Recurso **LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).**

IPUEIRA/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

Assinado de forma digital por LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 915/2026
Fls. nº 019
Rub

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS	
SECRETARIA / SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa para futura e eventual aquisição fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

ITEM 2 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ITEM 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN, considerando a relevância da padronização visual, da identificação funcional e da adequada apresentação dos servidores públicos no exercício de suas atribuições.

O fornecimento de fardamento adequado constitui medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, sobretudo àqueles que desempenham atividades operacionais, externas ou que mantêm contato direto e frequente com a população. A utilização de vestimentas apropriadas contribui para a segurança, higiene e conforto dos servidores,

além de minimizar riscos ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas internas de organização e disciplina administrativa.

Ademais, o uso de fardamento padronizado favorece a identificação imediata dos servidores públicos, promovendo maior organização dos serviços, facilitando a comunicação com os munícipes e fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A padronização visual também contribui para a valorização do servidor, reforçando o sentimento de pertencimento institucional e estimulando o comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Ressalta-se que diversas Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, a aquisição de fardamento específico, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, do desgaste natural das peças, da necessidade de reposição periódica, bem como de eventuais alterações no quadro funcional, tais como admissões, remanejamentos ou substituições de servidores. Dessa forma, torna-se inviável a previsão exata de quantidades e períodos para aquisição, o que justifica a adoção do modelo de contratação para futura e eventual aquisição.

Tal modalidade possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda às demandas conforme surgirem, sem comprometer o planejamento orçamentário e financeiro do Município. Além disso, contribui para a economicidade dos recursos públicos, uma vez que evita aquisições excessivas ou desnecessárias, assegurando a correta aplicação do erário, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

Importa destacar, ainda, que a contratação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando alinhada às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas. A medida também se mostra indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da ausência de fardamento adequado aos servidores.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento, visando atender de forma eficaz e contínua as necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, assegurando a padronização, a identificação funcional, a valorização dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Proc nº 915/2026
Fls nº 021
Rub

ITEM 4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A secretaria realiza a contratação de acordo com PPA, baseado nos valores estimados da referida, levantando a necessidade de acordo com planejamento interno da equipe gestora.

ITEM 5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada para futura e eventual aquisição de fardamento deverá atender aos requisitos técnicos, legais e administrativos necessários à perfeita execução do objeto, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância das normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, com atuação compatível com o objeto da contratação, devidamente registrada nos órgãos competentes, possuindo regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica, conforme exigências da legislação vigente e do instrumento convocatório.

Os fardamentos fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, quanto a modelos, tamanhos, tecidos, cores, resistência, durabilidade, acabamento e identificação visual, observando padrões de qualidade que garantam conforto, segurança e adequada apresentação dos servidores públicos. Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha e livres de quaisquer defeitos de fabricação.

A empresa deverá dispor de capacidade técnica e operacional para atender às demandas das Secretarias Municipais, comprometendo-se a fornecer os itens conforme as solicitações emitidas pela Administração, respeitando os prazos, quantidades e locais de entrega previamente definidos. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, considerando tratar-se de contratação para futura e eventual aquisição.

A contratada deverá assegurar a disponibilidade de todos os tamanhos necessários, bem como a reposição de peças que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração. Eventuais substituições deverão ser

Proc nº 915/2026
Fls. nº 022
Rub

realizadas dentro dos prazos estipulados, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

É requisito da contratação que a empresa observe integralmente as normas de saúde, segurança e meio ambiente, bem como a legislação trabalhista aplicável, responsabilizando-se integralmente por quaisquer encargos decorrentes da execução do contrato. A contratada deverá, ainda, manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

Por fim, a empresa deverá comprometer-se a cumprir todas as cláusulas contratuais e disposições constantes no edital, termo de referência ou instrumento equivalente, assegurando o fornecimento adequado do fardamento e contribuindo para a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

ITEM 6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade se deu em função da verificação da necessidade da aquisição de fardamentos destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. Assim, o quantitativo a ser adquirido é o que se encontra no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UNIDADE	800
2	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UNIDADE	450
3	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	500
4	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UNIDADE	350

5	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UNIDADE	50
6	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UNIDADE	380
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	270
8	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100
9	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UNIDADE	100
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100
11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	100
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	120
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	125

Proc nº 915/2026
Fls. nº 024
Rub

15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	130
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	75
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	75
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	60
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	400
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UNIDADE	50
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM	UNIDADE	50

	ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO		
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	35
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	25

ITEM 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para subsidiar a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de fardamento teve como objetivo

identificar fornecedores aptos a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, bem como verificar a disponibilidade de produtos, padrões de qualidade praticados, formas de fornecimento e valores médios praticados no mercado.

A análise demonstrou que há ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de fardamento institucional e profissional, capazes de atender à demanda da Administração Pública Municipal, tanto em âmbito local quanto regional. Tais empresas dispõem de capacidade técnica e operacional para fornecer os itens de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, atendendo às especificações técnicas exigidas quanto a modelos, tecidos, tamanhos, cores e personalização, quando necessária.

Verificou-se, ainda, que os fornecedores atuantes no mercado trabalham com produtos padronizados e personalizáveis, compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores das diversas Secretarias Municipais, garantindo conforto, durabilidade, resistência e adequada identificação funcional. Os prazos de entrega praticados são compatíveis com a natureza da contratação, permitindo o atendimento contínuo das demandas administrativas sem prejuízo à prestação dos serviços públicos.

O levantamento também evidenciou que os preços praticados no mercado variam de acordo com o tipo de fardamento, material utilizado, nível de personalização e quantitativos solicitados, sendo possível obter condições vantajosas para a Administração Pública mediante procedimento licitatório, especialmente quando adotado o modelo de futura e eventual aquisição, que possibilita maior competitividade e economicidade.

Diante do cenário identificado, conclui-se que o mercado encontra-se plenamente apto a atender à demanda pretendida pelo Município de Ipueira/RN, não havendo restrições quanto à disponibilidade de fornecedores ou inviabilidade de fornecimento. Assim, o levantamento de mercado confirma a viabilidade da contratação e respalda a adoção do procedimento licitatório adequado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

ITEM 8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ipueira/RN foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando preços praticados por fornecedores especializados no fornecimento de fardamento institucional, observando critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores correntes no mercado.

Para a composição da estimativa, foram considerados valores obtidos por meio de consultas a fornecedores do ramo, análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como referências disponíveis em bases de dados oficiais e painéis de preços, quando aplicáveis. A pesquisa contemplou diferentes tipos de fardamento, tecidos, níveis de personalização e quantitativos estimados, levando em conta as especificações técnicas necessárias para atender às particularidades de cada Secretaria Municipal.

Ressalta-se que, em razão da natureza da contratação, classificada como futura e eventual aquisição, não é possível definir com precisão o quantitativo exato a ser contratado, uma vez que as demandas poderão variar conforme a necessidade de reposição, desgaste natural das peças, admissões de novos servidores e especificidades operacionais de cada setor. Dessa forma, a estimativa de preços tem caráter referencial, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação e para a verificação da compatibilidade das propostas a serem apresentadas no certame licitatório.

A estimativa considerou, ainda, eventuais custos relacionados à personalização do fardamento, tais como aplicação de logomarca institucional, identificação de setores e demais elementos visuais, bem como despesas com transporte e entrega, garantindo que os valores estimados reflitam de forma adequada a realidade do mercado e as necessidades da Administração Municipal.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, demonstrando a viabilidade econômica da contratação e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 028
Rub

ITEM 9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento institucional, por meio de futura e eventual aquisição, com o objetivo de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN. A contratação abrangerá o fornecimento de peças de vestuário padronizadas, confeccionadas com materiais de qualidade, adequadas às atividades desempenhadas pelos servidores públicos municipais.

A solução contempla o fornecimento de fardamento em diferentes modelos, tamanhos, cores e especificações técnicas, de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria Municipal, incluindo, quando necessário, a personalização com identificação visual institucional, tais como logomarcas, nomes de setores ou outras informações definidas pela Administração. Todos os itens deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade, conforto e segurança exigidos para o desempenho adequado das atividades laborais.

O modelo de contratação para futura e eventual aquisição permitirá que o fornecimento ocorra de forma parcelada, mediante solicitações formais da Administração, conforme a real necessidade dos órgãos demandantes, considerando fatores como reposição por desgaste natural, substituição de peças danificadas, novas contratações de servidores e demandas específicas de cada setor. Tal modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, evitando aquisições excessivas e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

A solução prevê, ainda, que a empresa contratada seja responsável por todo o processo de fornecimento, incluindo a confecção, personalização, acondicionamento, transporte e entrega dos fardamentos nos locais indicados pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos. Eventuais peças que apresentarem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações técnicas deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Com a implementação desta solução, a Administração Municipal assegurará a padronização visual dos servidores, a adequada identificação funcional e a melhoria das condições de trabalho, contribuindo para a valorização do servidor público, a organização interna e o fortalecimento da

Proc nº 915/2026
Fls. nº 029
Rub

imagem institucional do Município de Ipueira/RN, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ITEM 10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerá em parcela única (somente um serviço), não há previsão de parcelamento.

ITEM 11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento, a Administração Municipal de Ipueira/RN pretende alcançar resultados que assegurem a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos, a padronização institucional e a valorização dos servidores municipais.

Espera-se, como resultado principal, garantir o fornecimento regular e adequado de fardamento aos servidores das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades específicas de cada setor, assegurando conforto, segurança, durabilidade e adequada apresentação no exercício de suas funções. A disponibilização de fardamento apropriado contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, especialmente nas atividades operacionais e externas.

Outro resultado pretendido consiste na padronização visual e na identificação funcional dos servidores públicos municipais, facilitando o reconhecimento pelos munícipes, promovendo maior organização dos serviços e fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública. Tal padronização contribuirá para maior transparência e credibilidade na relação entre o poder público e a população.

A contratação também visa promover maior eficiência administrativa, por meio do modelo de futura e eventual aquisição, que permitirá atender às demandas conforme surgirem, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Espera-se, ainda, a obtenção de condições mais

vantajosas para a Administração, em razão da competitividade do procedimento licitatório e da ampla oferta de fornecedores no mercado.

Como resultado adicional, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos decorrentes da ausência de fardamento adequado, bem como promover a valorização e o comprometimento dos servidores com o desempenho de suas atividades. A contratação contribuirá, por fim, para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública, atendendo às necessidades institucionais do Município de Ipueira/RN de forma planejada e responsável.

ITEM 12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação de empresa destinada à futura e eventual aquisição de fardamento para atender às demandas das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, deverão ser adotadas previamente as providências administrativas necessárias, com o objetivo de assegurar a legalidade, a regularidade e a eficiência do procedimento de contratação.

Inicialmente, deverá ser formalizada a demanda pelas Secretarias Municipais interessadas, com a devida justificativa da necessidade da aquisição do fardamento, acompanhada das especificações técnicas mínimas dos itens a serem fornecidos, observando os padrões de qualidade, modelos, tamanhos, tecidos, cores e, quando aplicável, a personalização institucional.

Em seguida, deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar, quando exigível, bem como o Termo de Referência ou documento equivalente, contendo a descrição detalhada do objeto, a forma de fornecimento, os critérios de aceitação, as condições de entrega, os prazos, as obrigações da contratada e da Administração, bem como os requisitos de habilitação e qualificação técnica.

Deverá ser realizada pesquisa de mercado e de preços, com a finalidade de estimar o valor da contratação, observando-se os parâmetros legais e as práticas vigentes, a fim de assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Outra providência essencial consiste na verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da

Proc nº 915/2026
Fls nº 031
Rub

contratação, bem como na emissão da respectiva declaração de adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a legislação aplicável.

Após a elaboração dos documentos técnicos e administrativos, o processo deverá ser submetido à análise do setor jurídico e do controle interno, quando cabível, para verificação da legalidade e conformidade do procedimento. Concluídas essas etapas, deverá ser definido o procedimento licitatório adequado, observando-se a legislação vigente, bem como promovida a devida publicidade do certame.

Por fim, deverão ser adotadas as medidas necessárias para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, incluindo a designação de fiscal e gestor do contrato, assegurando o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo que o fornecimento do fardamento ocorra de forma regular e em conformidade com as necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

ITEM 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e as condições sustentáveis envolvidos na execução do objeto contratual.

ITEM 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ipueira/RN mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, administrativo, econômico e legal, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Do ponto de vista técnico, o mercado dispõe de empresas capacitadas e com experiência no fornecimento de fardamento institucional, aptas a atender às especificações exigidas pela Administração, quanto à qualidade dos materiais, diversidade de modelos e tamanhos, durabilidade, conforto e personalização, quando necessária. A existência de ampla oferta de fornecedores garante a competitividade do certame e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 032
Rub

Sob o aspecto administrativo, o modelo de contratação para futura e eventual aquisição revela-se adequado, uma vez que as demandas por fardamento variam ao longo do tempo, em razão do desgaste natural das peças, reposições periódicas, admissões de novos servidores e necessidades específicas de cada Secretaria Municipal. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, eficiência e planejamento, evitando aquisições excessivas e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, permitindo à Administração Pública obter condições vantajosas, com observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade. Ademais, o fornecimento parcelado contribui para o melhor controle dos gastos públicos e para a adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

No que se refere à viabilidade legal, a contratação encontra amparo na legislação vigente que rege as contratações públicas, estando alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todos os procedimentos administrativos necessários poderão ser observados, desde a fase de planejamento até a execução contratual, garantindo a regularidade e a transparência do processo.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de fardamento é plenamente viável e necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, assegurando a padronização institucional, a valorização dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

ITEM 15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Ipueira/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Proc nº 915/2024
Fls. nº 033
Rub

Respeitosamente,

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

Assinado de forma digital por LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 915/2026
Fls. nº 034
Rub

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para futura e eventual aquisição fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UNIDADE	800
2	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UNIDADE	450
3	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	500
4	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UNIDADE	350
5	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UNIDADE	50
6	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UNIDADE	380
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	270
8	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100

Proc nº 915/2026
Fls. nº 035
Rub

9	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UNIDADE	100
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	100
11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	100
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	120
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	125
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	130
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	75
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM	UNIDADE	75

	NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".		
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	70
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	60
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	400
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UNIDADE	50
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	35
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30

26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	30
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	50
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	40
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	25

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas físicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;

- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- Comprovações financeiras através de notas fiscais emitidas para outros órgãos.
- Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN, considerando a relevância da padronização visual, da identificação funcional e da adequada apresentação dos servidores públicos no exercício de suas atribuições.

O fornecimento de fardamento adequado constitui medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, sobretudo àqueles que desempenham atividades operacionais, externas ou que mantêm contato direto e frequente com a população. A utilização de vestimentas apropriadas contribui para a segurança, higiene e conforto dos servidores, além de minimizar riscos ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas internas de organização e disciplina administrativa.

Ademais, o uso de fardamento padronizado favorece a identificação imediata dos servidores públicos, promovendo maior organização dos serviços, facilitando a comunicação com os munícipes e fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A padronização visual também contribui para a valorização do servidor,

Proc nº 915/2026
Fls. nº 039
Rub

reforçando o sentimento de pertencimento institucional e estimulando o comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Ressalta-se que diversas Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, a aquisição de fardamento específico, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, do desgaste natural das peças, da necessidade de reposição periódica, bem como de eventuais alterações no quadro funcional, tais como admissões, remanejamentos ou substituições de servidores. Dessa forma, torna-se inviável a previsão exata de quantidades e períodos para aquisição, o que justifica a adoção do modelo de contratação para futura e eventual aquisição.

Tal modalidade possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda às demandas conforme surgirem, sem comprometer o planejamento orçamentário e financeiro do Município. Além disso, contribui para a economicidade dos recursos públicos, uma vez que evita aquisições excessivas ou desnecessárias, assegurando a correta aplicação do erário, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

Importa destacar, ainda, que a contratação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando alinhada às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas. A medida também se mostra indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da ausência de fardamento adequado aos servidores.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento, visando atender de forma eficaz e contínua as necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, assegurando a padronização, a identificação funcional, a valorização dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de validade do fornecimento dos objetos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pela Secretaria Municipal

Proc nº 915/2026
Fls. nº 040
Rub

de Administração e Recursos Humanos; ficando a empresa vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não a prestadora do serviço, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação em epígrafe terá validade de um ano a partir da data de sua assinatura.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

4.4. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto;

ITEM 5 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado,

Proc nº 915/2026
Fls. nº 041
Rub

formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

5.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

5.6. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto.

ITEM 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Realizar a disposição de bens de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da contratação;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

Proc nº 915/2026
Fls. nº 042
Rub

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

ITEM 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente a prestação de serviço ofertada;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

ITEM 8 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ITEM 9 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 043
Rub

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

ITEM 10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS

11.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços,

Proc nº 915/2026
Fls. nº 045
Rub

consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

Assinado de forma digital por LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com> 5 de fevereiro de 2026 às 11:04
Para: Marcosartviva@gmail.com, uzebrindes@hotmail.com, camboimtextil@hotmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

Cotação 10/2026

At. te. Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

03. TR - FARDAMENTO.pdf
359K

Proc nº 915/2026
Fls. nº 046
Rub

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

artviva confecções <marcosartviva@gmail.com>
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

6 de fevereiro de 2026 às 11:07

Bom dia estamos enviando a cotação solicitada.

Atenciosamente
Art Viva Confecção e Serigrafia.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc nº 975/2026
Fls nº 047
Rub

PROPOSTA COMERCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA 06022025.pdf
567K

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 287
BAIRRO: FREI DAMIÃO - SANTA LUZIA - PB
E-mail:artvivaeserigrafia1@gmail.com
CNPJ: 17.185.847/0001-90

Proc nº 915/2026
Fls nº 048
Rub

PROPOSTA COMERCIAL

À CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de preços referente a confecção de fardamento conforme especificações abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR	Total
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UND	800	R$ 36,00	R$ 28.800,00
2	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UND	450	R$ 36,00	R$ 16.200,00
3	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UND	500	R$ 36,00	R$ 18.000,00
4	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UND	350	R$ 34,00	R$ 11.900,00
5	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
6	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UND	380	R$ 55,00	R$ 20.900,00
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UND	270	R$ 65,00	R$ 17.550,00
8	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
9	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	70	R$ 28,00	R$ 1.960,00

12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	125	R$ 30,00	R$ 3.750,00
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	UND	130	R$ 30,00	R$ 3.900,00
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	75	R$ 36,00	R$ 2.700,00
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	75	R$ 36,00	R$ 2.700,00
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	70	R$ 36,00	R$ 2.520,00
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	UND	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UND	400	R$ 36,00	R$ 14.400,00
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00

ARTVIVA
Confecção e Serigrafia
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 287
BAIRRO: FREI DAMIÃO - SANTA LUZIA - PB
E-mail:artvivaeserigrafia1@gmail.com
CNPJ: 17.185.847/0001-90

Fls. nº 050
Rub

22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	35	R$ 50,00	R$ 1.750,00
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	25	R$ 54,00	R$ 1.350,00
				VALOR TOTAL	**R$ 192.840,00**

ARTVIVA
Confecção e Serigrafia
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 287
BAIRRO: FREI DAMIÃO - SANTA LUZIA - PB
E-mail:artvivaeserigrafia1@gmail.com
CNPJ: 17.185.847/0001-90

1 – Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 – Declaramos, também, que nenhuma direito a indenização ou a reembolso de qualquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

3 – Esta proposta e válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 051
Rub

4 – Os pagamentos deverão ser creditado por meio de pagamento abaixo:
Para Deposito e Transferência Bancaria:

Banco do Brasil, (Conta Jurídica):
Agencia: 1127-4 Conta Corrente: 26323-0 - Antônio Marcos de Oliveira.
Via PIX: 17185847000190 ARTVIVA CONFECÇÕES E SERIGRAFIA

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490

Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Date: 2026.02.06 10:54:48 -03'00'

Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
CPF: 035.269.154-90

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com> 5 de fevereiro de 2026 às 11:04
Para: Marcosartviva@gmail.com, uzebrindes@hotmail.com, camboimtextil@hotmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

Cotação 11/2026

At. te. Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 915/2026
Fls nº 052
Rub

03. TR - FARDAMENTO.pdf
359K

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Camboim Textil O melhor preço em camisetas da Região
<camboimtextil@hotmail.com>
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 16:28

Proc nº 915/2026
Fls nº 053
Rub

Boa tarde.
Segue proposta preenchida e assinada.
At.te,

- Camboim Têxtil -

***(83) 3421.5039 / 9.9994-2804** (Tim & Whatsapp)*
*Rua Peregrino de Carvalho, 45 - **Centro***
Patos-Paraíba-Brasil
"Tudo posso Naquele que me fortalece"

De: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 11:04
Para: Marcosartviva@gmail.com <Marcosartviva@gmail.com>; uzebrindes@hotmail.com <uzebrindes@hotmail.com>; camboimtextil@hotmail.com <camboimtextil@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA -ASSINADA.pdf
304K

CAMBOIM TÊXTIL LTDA.
C.N.P.J.:02.301.569./0001-12
INSC. ESTADUAL: 16.116.046-8
RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 45, CENTRO, PATOS-PB
CEP: 58.700-160
Tel: (83) 3421-5039/(83) 99994-2804

Camboim TÊXTIL

Proc nº 915/2026
Fls nº 054
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN

COTAÇÃO

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

Item	Descrição do Produto	Marca	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	CT	**UND**	800	34,00	27.200,00
02	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	CT	**UND**	450	34,00	15.300,00
03	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	CT	**UND**	500	40,00	20.000,00
04	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	CT	**UND**	350	37,00	12.950,00
05	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL. .	CT	**UND**	50	70,00	3.500,00

Proc nº 915/2026
Fls nº 055
Rub

06	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	CT	**UND**	380	46,00	17.480,00
07	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	CT	**UND**	270	60,00	17.480,00
08	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	CT	**UND**	100	68,00	6.800,00
09	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	CT	**UND**	100	32,00	3.200,00
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	CT	**UND**	100	65,00	6.500,00
11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	70	38,00	2.660,00
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	100	38 ,50	3.850,00
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	120	39,00	4.680,00
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	125	39,00	4.875,00

Proc nº 915/2020
Fls. nº 056
Rub

15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	130	40,00	5.200,00
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	75	40,00	3.000,00
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	75	40,00	3.000,00
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	70	42,00	2.940,00
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	CT	**UND**	60	42,00	2.520,00
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	CT	**UND**	400	34,00	13.600,00
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	CT	**UND**	50	42,00	2.100,00
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL	CT	**UND**	50	42,00	2.100,00

	MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO					
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	50	42,00	2.100,00
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	35	44,00	1.540,00
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	30	46,00	1.380,00
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	40	46,00	1.840,00
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	30	46,00	1.380,00
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	50	46,00	2.300,00
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	40	48,00	1.920,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 057
Rub

30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	CT	**UND**	25	48,00	1.200,00

Proc nº 315/2026
Fls nº 058
Rub

VALOR TOTAL: 193.315,00

Valor Global da Proposta: Cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais..
Validade da proposta: 60 dias

Patos-PB 11de fevereiro de 2026.

CAMBOIM TEXTIL LTDA:02301569000112

Assinado de forma digital por CAMBOIM TEXTIL LTDA:02301569000112
Dados: 2026.02.12 15:39:27 -03'00'

Thomas Gabriel Martins Camboim
Representante Legal

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>
Para: marluceparelhas@hotmail.com

16 de março de 2026 às 10:11

Proc nº 915/2026
Fls nº 059
Rub

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Cotação 14/2026

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de fardamento para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

At. te. Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

03. TR - FARDAMENTO.pdf
359K

Gmail

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

Cotação

Marluce Maria dos Santos Santos <marluceparelhas@hotmail.com>
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

16 de março de 2026 às 16:02

IMG_20260316_0003.pdf

Obter o Outlook para Android

IMG_20260316_0003.pdf
2742K

Proc nº 915/2026
Fls. nº 060
Rub

Proc nº 915/2026
Fls. nº 061
Rub

EMPRESA: M MARIA DOS SANTOS
CNPJ: 54.234.504/0001-03
NOME FANTASIA: APRISPOJAN
ENDEREÇO: R FREI MIGUELINHO, 48 - CENTRO - PARELHAS - RN

PROPOSTA COMERCIAL

À CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de preços referente a confecção de fardamento conforme especificações abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR	Total
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS. TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UND	800	R$ 38,00	R$ 30.400,00
2	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UND	450	R$ 38,00	R$ 17.100,00
3	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UND	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
4	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UND	350	R$ 37,00	R$ 12.950,00
5	CAMISA SOCIAL – CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UND	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00
6	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UND	380	R$ 60,00	R$ 22.800,00
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UND	270	R$ 70,00	R$ 18.900,00
8	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UND	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
9	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
10	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
11	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	70	R$ 32,00	R$ 2.240,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 062
Rub

EMPRESA: M MARIA DOS SANTOS
CNPJ: 54.234.504/0001-03
NOME FANTASIA: APRISPOJAN
ENDEREÇO: R FREI MIGUELINHO, 48 - CENTRO - PARELHAS - RN

12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	125	R$ 35,00	R$ 4.375,00
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	UND	130	R$ 35,00	R$ 4.550,00
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	75	R$ 40,00	R$ 3.000,00
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UND	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	UND	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
20	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UND	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V. MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 063
Rub

EMPRESA: M MARIA DOS SANTOS
CNPJ: 54.234.504/0001-03
NOME FANTASIA: APRISPOJAN
ENDEREÇO: R FREI MIGUELINHO, 48 - CENTRO - PARELHAS - RN

22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	35	R$ 55,00	R$ 1.925,00
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UND	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
				VALOR TOTAL	**R$ 209.355,00**

Proc nº 915/2026
Fls. nº 064
Rub

EMPRESA: M MARIA DOS SANTOS
CNPJ: 54.234.504/0001-03
NOME FANTASIA: APRISPOJAN
ENDEREÇO: R FREI MIGUELINHO, 48 - CENTRO - PARELHAS - RN

1 – Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 – Declaramos, também, que nenhuma direito a indenização ou a reembolso de qualquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

3 – Esta proposta e válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Parelhas - RN, 13 de março de 2026.

Nome: M MARIA DOS SANTOS

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 915/2026
Fls. nº 065
Rub

GABINETE DO PREFEITO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Eu, **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 12 de março de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 915/2026
Fls. nº 066
Rub

SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 604/2025, de 1º de dezembro de 2025, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, notadamente na Função Programática:

Classificação funcional programática:

- 02.003.04.122.0004.2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30. Dotação RED: 050. Despesa custeada por fonte de Recurso LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).

Ipueira/RN, 02 de abril de 2026.

.....
Alana Laís de Medeiros Morais
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proc nº 915/2026
Fls nº 067
Rub

PREFEITURA DE IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/MI/RN nº 915/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.

3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 06 de abril de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=AR CERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira

Proc nº 915/2026
Fls. nº 063
Rub

PORTARIA Nº 008/2026 de 06 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF n° 027.985.684-98, Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3° A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 069
Rub

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 915/2026
Fls. nº 070
Rub

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MI/RN nº 915/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito,

Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais especificamente no art. 53, § 4.º que, em apertada análise, realizará controle prévio da legalidade; solicitamos que sejam os presentes autos remetidos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para que emita parecer sobre a presente matéria.

Ipueira/RN, 07 de abril de 2026.

Ana Paula M. Costa

Ana Paula Medeiros Costa
Pregoeira

Proc nº 915/2026
Fls. nº 071
Rub

Minuta de Edital
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxx/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, n° 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 073/2022; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; à Lei Complementar nº 123/2006 e suas lterações.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	xx/xx/2026, AS xx:xx HORAS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	xx/xx/2026, AS xx:xx HORAS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	xx/xx/2026, AS xx:xx HORAS
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o Horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O número da Licitação no site do **Portal de Compras Públicas** é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026 e PROCESSO Nº xxx/2026** e nome utilizado é PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

1. DO OBJETO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 072
Rub.

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para a futura AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.
1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, assim os licitantes **NÃO ESTÃO OBRIGADOS** a cotar todos os ITENS constantes no Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.4.1. ANEXO **I** - Termo de Referência
1.4.2. ANEXO **II** - Minuta de Ata de Registro de Preços
1.4.3. ANEXO **III** – Minuta ade Contrato Administrativo

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.
2.2. São participantes os seguintes órgãos:
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.
2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.1 Poderão participar exclusivamente do certame Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte EPP do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital e Termo de Referência, que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas, e que sejam fornecedores, estabelecidos na cidade de Ipueira/ RN ou nas cidades constantes no Decreto Municipal nº 016 - 2021, Art. 1º, § 2º, II, que se enquadram no âmbito regional visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. ÂMBITO REGIONAL - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar (Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas) e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB(Patos, São José de Espinharas, Santa Teresinha, Mãe

Proc nº 915/2026
Fls. nº 073
Rub

D'água, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Passagem, Areia de Baraúnas e Quixabá) e do Seridó Ocidental Paraibano (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Salgadinho e Várzea)

3.1.2. Pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas:

3.2.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.3. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br observadas data e horário limite estabelecido neste edital.

3.3.2. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

Proc nº 315/2026
Fls. nº 074
Rub

3.3.3. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
3.3.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br, no link "Processos" para acompanhar, ou cadastrar-se no link "Adesão", para participar;
4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o prévio cadastramento do usuário, da senha pessoal que é intransferível, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
4.3. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelo telefone (61) 3120-3737 (Portal de Compras Públicas).
4.4. A senha poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, devidamente justificado.
4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN e/ou Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4.7. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação conforme o caso.
4.8. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se ao **Portal de Compras Públicas.**
4.9. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

5. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico e o envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

5.2. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. As propostas deverão ser cadastradas no sistema, item por item, já com valores líquidos com os devidos descontos, e a disputa será pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**;

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. Qualquer problema com o cadastramento das propostas, o licitante deverá entrar em contato com o **Portal de Compras Públicas**, pois é de inteira responsabilidade dela em sanar problemas relacionados com o sistema;

5.6. Após a realização da sessão pública a licitante deverá encaminhar, caso haja necessidade, a Proposta de Preços Readequada em uma via digitada e impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

5.7. **A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERA CONTER:**

5.7.2. As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

5.7.3. **VALOR TOTAL POR ITEM E TOTAL GLOBAL**, em algarismo e de preferência por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

5.7.3.1. Que nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.7.4. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.7.5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

5.7.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E LANCES NA SESSÃO PÚBLICA

Proc nº 915/2026
Fls. nº 076
Rub

6.1. A partir do horário previsto neste Edital terão início à sessão pública do pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas e logo em seguida a sua divulgação.

6.2. O Pregoeiro analisará as propostas de preços eletronicamente encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

6.3. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

6.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

6.5. A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor.

6.6. Os lances apresentados deverão referir-se em cima do VALOR POR ITEM;

6.7. Não serão aceitas cotações com valores unitários e totais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

6.8. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

6.9. Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerão como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

6.10. Em caso de não haver lances prevalecerá o descrito no item anterior.

6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação, inclusive quanto a intervalo de tempo e de valor entre os lances constantes no sistema eletrônico, que este último será de **R$ 1,00 (UM REAL).**

6.12. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.13. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

6.14. A disputa de lances será realizada no **MODO ABERTO** onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, até obter o menor preço.

6.15. O envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.16. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **item anterior**, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários, e na hipótese de não haver novos lances nesse período estipulado, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.17. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 077
Rub

6.18. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

6.19. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

6.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o pregão será suspenso e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes por meio do próprio sistema. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

6.21.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.3. A melhor proposta classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.5. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Proc nº 915/2026
Fls nº 078
Rub

6.24.2. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.3. empresas brasileiras;

6.24.4. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009

6.25. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro depois de encerrados, erros relativos a operações matemáticas.

6.26. Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

6.27. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes, serão disponibilizados no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte do licitante.

6.28. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTO" no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de decair seus direitos.

7. DA ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO COM A PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.2. Em sequência, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.2. contiver vícios insanáveis;

7.3.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.3.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.3. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Proc nº 915/2026
Fls nº 079
Rub

7.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.6.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.6.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.6.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.6.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.2. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.11. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 080
Rub

7.12. Após negociação do pregoeiro com o licitante que ofertou a melhor proposta, será solicitado para que no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.2. Poderá ser consultado o cadastro unificado do Tribunal de Contas da União, através do link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

8.3. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município de IPUEIRA/RN.

8.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou ainda por e-mail nos casos de necessidade de diligências e não for possível anexar os documentos via sistema.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Proc nº 915/2026
Fls nº 087
Rub

8.8. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.11.2. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

8.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, e nos casos qualificação técnica e econômica de filiais, podendo ser administro o CNPJ da matriz como comprovação de regularidade.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. No julgamento da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8.15.2. Poderá ser solicitado documento ausente no envio inicial, desde que comprovada condição prévia a data de realização do certame, assim como também a emissão direta em sítios eletrônicos oficiais referente as certidões fora do prazo de validade, ou ainda não enviada, constituirão meios de prova.

8.15.3. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

8.15.4. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal de empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa será habilitada "com ressalvas" e ser-lhe-á assegurado um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.15.4.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

8.15.4.2. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a adjudicação e homologação, que antecede a contratação.

8.15.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.17. Ao preço do licitante declarado vencedor poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

8.17.2. Neste caso, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até que se atinja a quantidade total estimada no Termo de Referência.

8.18. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.2. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.3. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.5. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 083
Rub

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo máximo de **48 (quarenta oito) horas**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.
10.1.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
0.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.
10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
10.8. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
11.1.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 11.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
11.1.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 084
Rub

11.1.4. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 11.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.2. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.3. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

2.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.2. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.3. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.2. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.3. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.2. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

13.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

13.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Proc nº 915/2026
Fls nº 085
Rub

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.3. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 086
Rub

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
15.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de **CAICÓ/RN**, com exclusão de qualquer outro.

IPUEIRA/RN, xx de xxxx de 2026

.....
ANA PAULA MEDEIROS COSTA
PREGOEIRA MUNICIPAL

Proc nº 915/2026
Fls. nº 087
Rub

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UN	100
2	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UN	100
3	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UN	100
4	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UN	270
5	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UN	380
6	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UN	50
7	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UN	350
8	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UN	500
9	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UN	450
10	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UN	800
11	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UN	400
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	60

Proc nº 915/2026
Fls. nº 088
Rub

13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	70
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	75
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	75
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	130
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	125
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	120
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	100
20	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	70
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UN	50
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50

Proc nº 915/2026
Fls nº 089
Rub

23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	35
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	30
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	40
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	30
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	40
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	25

1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

1.3. Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

1.4. As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviadas pelas secretarias municipais.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 090
Rub

2 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

2.1. As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviadas pelas Secretarias Municipais

2.2. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 08 (oito) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

2.3. Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de IPUEIRA/RN, dentro do horário de expediente das Secretarias Municipais, das **7h às 13h**, em endereço indicado da Ordem de Compra.

2.4. Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

2.4.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

2.4.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

2.4.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

2.4.4. empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

2.4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

2.4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN, considerando a relevância da padronização visual, da identificação funcional e da adequada apresentação dos servidores públicos no exercício de suas atribuições.

3.2. O fornecimento de fardamento adequado constitui medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, sobretudo àqueles que desempenham atividades operacionais, externas ou que mantêm contato direto e frequente com a população. A utilização de vestimentas apropriadas contribui para a segurança, higiene e conforto dos servidores, além de minimizar riscos ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas internas de organização e disciplina administrativa

3.3. Ademais, o uso de fardamento padronizado favorece a identificação imediata dos servidores públicos, promovendo maior organização dos serviços, facilitando a comunicação com os munícipes e fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A padronização visual também contribui para a valorização do servidor, reforçando o sentimento de pertencimento institucional e estimulando o comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

3.4. Considerando que essas demandas ocorrem de forma variável, distribuídas ao longo do ano e sem periodicidade fixa, torna-se inviável prever quantitativamente, de maneira exata, o uso desses materiais.

3.5. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade do procedimento de Registro de Preços, que se mostra adequado, eficiente e alinhado aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 091
Rub

3.6. Assim, justifica-se plenamente a adoção do Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN e possibilitando a continuidade e qualidade dos eventos e atividades destinados à população.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – A contratada será responsável por todas as etapas do serviço, incluindo transporte, carga e descarga, bem como pela disponibilização de mão de obra qualificada.

4.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo vedada a utilização de itens danificados ou inadequados, sob pena de substituição imediata.

4.1.2. A execução dos serviços deverá observar os prazos estabelecidos pela Administração.

5. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 01 ano, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. O contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

6. VALOR GLOBAL DE REFÊRENCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O valor estimativo da contratação será realizado de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Municipal, e será anexado o mapa comparativo aos autos, juntamente com as comprovações de onde os valores foram extraídos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

7.1. A contração deverá ser realizada estabelecendo como critério de seleção de fornecedor o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando sempre ampliar a competitividade e consequentemente a busca pela melhor proposta para a administração.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.2 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

8.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

8.1.4 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

8.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 092
Rub

8.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

8.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

8.3.2 Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

9.3. O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

9.3.1. Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
CNPJ: 08.094.708/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO, Nº 148 - CENTRO - CEP - 59.315-000, IPUEIRA/RN.

9.4. O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 093
Rub

9.5. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 8.2 deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6°, LVIII da Lei 14.133/2021.

10.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

10.10. O reajuste será realizado por termo aditivo.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

11.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6°, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e De acordo com o Decreto Municipal que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

12. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

12.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

Proc nº 815/2026
Fls. nº 094
Rub

12.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

12.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

13.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos itens contratados, dentro das condições pactuadas;

13.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

13.1.4. Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

13.1.5. Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência. Sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. A Contratada obriga-se a:

14.1.1. Efetuar a entrega dos bens de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

14.1.2. Os materiais requisitados e entregues deverão ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

14.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.1.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Proc nº 915/2028
Fls. nº 095
Rub

14.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

14.1.7. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.2.2. Multa:

15.2.3. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.4. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

15.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Proc nº 915/2026
Fls. nº 096
Sub

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.2.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal, se for o caso.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

17. MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CONTROLE DA EXECUÇÃO

18.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

18.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

IPUEIRA/RN, xx de xxxxx de 2026.

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 915/2026
Fls. nº 097
Rub

ANEXO II - Minuta
ATA DE REGISTRO DE PREÇO XXX/XXXX

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o Município de o **Município de IPUEIRA**, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, IPUEIRA/RN, neste ato representado pelo Senhor **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS ,** Prefeito Municipal, portador do **CPF nº XXX.***.***-XX**, residente e domiciliado na cidade de IPUEIRA/RN. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXXX/XXXX, Processo Administrativo XXXX/XXXX**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame nos itens: **XXXXXXXXXXX** totalizando um valor de **XXXXXXXXX** conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para o futuro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 915/2026
Fls. nº 098
Rub

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.
3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 099
Rub

4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.10. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Proc nº 915/2026
Fls. nº 100
Rub

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.

Proc nº 915/2016
Fls nº 109
Rub

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de **IPUEIRA/RN**, **XX** de **XXXX** de **XXXX**.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª _____ - CPF: _____

2ª _____ - CPF: _____

Proc nº 915/2026
Fls. nº 102
Rub

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, n° 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº ___, com Inscrição Estadual nº ___ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº ___ (SSP/ ___) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de XXXXXXXXXX para atender a demanda das secretarias do município de Ipueira/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - **Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant	Valor unit	Valor total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Município de Ipueira/ RN**, para o exercício de **20....,** na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
Elemento de Despesa:
Fonte:

Proc nº 915/2026
Fls nº 103
Rub

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inciso da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

Proc nº 915/2026
Fls nº 104
Rub

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina a Lei nº 14.133/2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, **na imprensa oficial do Município**, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da **Comarca de Caicó/ RN**. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, ____ de _____ de 2026.

_____ _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
P/ Contratante

_____
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1..... 2.....

CPF Nº ..... CPF Nº .....

PREFEITURA DE IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 915/2026
Fls. nº 105
Rub

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/MI/RN nº 915/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.

3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 07 de abril de 2026

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

.....

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Proc. nº 915/2026
Fls. nº 106
Rub

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;

b) Solicitações para a licitação;

c) Justificativas emitidas pelas Secretarias solicitantes;

d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio;

e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição;

f) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;

g) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;

i) Declaração que atesta a existência de Dotação Orçamentária.

j) Demais documentos de andamento processual;

k) Minuta do Edital e seus anexos;

É o sucinto relatório.

Passa-se a apreciação.

II- DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> **Enunciado BPC nº 7** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitandos e posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou

Proc nº 915/2026
Fls. nº 108
Rub

> oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

> **"344.** Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010- TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: 'O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital."
>
> (Acordão TCU 1492/21)

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências sempre observado princípio da segregação de funções.

Finalmente, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

III.1) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com **o plano de contratações anual** e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, caput, da lei 14133/2021).

Proc nº 915/2026
Fls. nº 109
Rub

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> "**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I. a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II. a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III. a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
> IV. o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V. a elaboração do **edital** de licitação;
> VI. a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII. o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> **VIII.** a **modalidade** de licitação, **o critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto;**
> IX. a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
> X. a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI. a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei." (grifou-se)

Nesse mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

> I. descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Proc nº 915/2026
Fls. nº 110
Rub

II. demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III. requisitos da contratação;
IV. estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V. levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI. estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII. descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII. justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX. demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X. providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI. contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII. descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII. posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

Verifica-se assim que o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os profissionais da área técnica e requisitante elaboraram o ETP, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/ 2021.

De análise do documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) previsão no plano anual de contratação, c) requisitos da contratação, d) estimativas das quantidades, e) levantamento de mercado, f) estimativa do preço da contratação, g) descrição da solução como um todo, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que

Proc nº 915/2026
Fls nº 111
Rub

se destina, h) justificativa para parcelamento, i) Demonstrativo dos resultados pretendidos, j) providencias prévias ao contrato, k) contratações correlatas/interdependentes, l) impactos ambientais, m) posicionamento conclusivo, **o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.**

III.2) DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela **modalidade licitatória pregão eletrônico,** a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina **em seu artigo 6º, inciso XLI**, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

Nesse horizonte, convém trazer à baila o entendimento insculpido nos precedentes do TCU, que embora tenha sido exarada sob à luz da Lei 10.520/02, tem- se que é compatível com a lei 14.133/21, *in verbis:*

> ***Apesar dessas considerações, é essencial destacar que o conceito de serviço comum não está ligado à sua complexidade.*** *O parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520/2002 define serviço comum: 'Consideram-se bens e serviços comuns, para os*

Proc nº 915/2026
Fls nº 112
Rub

fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado'. Em nenhum momento, usaram-se os termos 'complexidade' ou 'simplicidade'; o conceito de comum é que possa ser definido objetivamente e ter padrões de desempenho e qualidade especificados como foram os serviços constantes deste edital.

(trecho do Voto do Ministro Relator – Acórdão-TCU nº 1287/2008 – Plenário). 9. No que tange à utilização da modalidade pregão para a contratação, destaco que não há irregularidade na escolha efetuada pela entidade. A dificuldade em estabelecer se é cabível, ou não, a realização de pregão, questão que vem sendo diuturnamente enfrentada por este Tribunal, reside no fato de definir se o objeto licitado se trata de serviço comum (Lei nº 10.520/2002, art. 1º).

10. Como afirmei, a Corte vem enfrentando a questão, cabendo destacar o precedente citado pela unidade técnica (Acórdão nº 2.658/2007 - Plenário) quando ficou estabelecido que, nada obstante a complexidade do objeto, ele pode ser considerado como serviço comum.

---

43. No que tange à escolha da modalidade em discussão para o certame, ressalto, inicialmente, que a definição de bens e serviços comuns insculpida no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, um conceito jurídico indeterminado, admite uma zona cinzenta de incerteza, de difícil definição, portanto:

'Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.' (grifei).

44. Esta Corte, reconhecendo os benefícios trazidos pela modalidade sob exame, tem se preocupado em conferir interpretação ampliativa à definição de bens e serviços comuns pertencentes à zona de incerteza anteriormente descrita, vedando, por óbvio, a utilização do pregão para a aquisição de bens e serviços alheios à conceituação transcrita.

Vê-se, portanto, que o campo de incerteza deixado pela norma infraconstitucional deixa ao administrador, à luz do caso concreto, a análise sobre o que se entende como bens e serviços comuns e usuais de mercado.

Com isso, é de se presumir que, antes mesmo de lançar o procedimento administrativo, a autoridade competente realizou ampla pesquisa de mercado para que conseguisse chegar à conclusão de que os serviços que pretende licitar se enquadra nos conceitos acima elencados.

Como bem mencionado pelo TCU, não é a complexidade ou simplicidade do objeto que define "absolutamente" se o bem ou serviço é ou não comum de mercado.

Proc nº 915/2026
Fls nº 113
Rub

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, **pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.**

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta **pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.**

III.3) DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo de custos.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente**. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.**

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

III.4) DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal. Bem assim, da ausência de registros impeditivos

Proc nº 915/2026
Fls. nº 114
Rub

de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU. Destarte, imprescindível a comprovação da qualificação econômico-financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

III.5) DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. **Requisito este que restou cumprida pela administração.**

III.6) AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

III.7) DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos- **o que foi atendido.**

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

IV- CONCLUSÃO

Proc nº 915/2026
Fls nº 115
Rub

Ante o exposto, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Portanto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a Solicitação apresentada pelo Consulente, opino **FAVORAVELMENTE** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

É, em síntese, o PARECER. Salvo melhor juízo.

Ipueira/RN, 09 de abril de 2026.

FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO
Procurador Municipal
Matrícula n° 962 | OAB/RN n° 9831

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 116
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/MI/RN nº 915/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer da Procuradoria Jurídica, determino se proceda, mediante processo licitatório recomendado pela Procuradoria Jurídica, a contratação de empresa(s) para fornecimento dos produtos descritos no memorando inicial e suas planilhas em anexas.

Ipueira/RN, 10 de abril de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

.....

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Proc nº 915/2026
Fls nº 117
Rub

Edital
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 073/2022; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; à Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	15/04/2026, AS 08:00 HORAS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	30/04/2026, AS 08:00 HORAS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	30/04/2026, AS 08:30 HORAS
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o Horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O número da Licitação no site do **Portal de Compras Públicas** é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 e PROCESSO Nº 915/2026** e nome utilizado é PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

1. DO OBJETO

Proc nº 915/2026
Fls nº 118
Rub

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para a futura AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.
1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, assim os licitantes **NÃO ESTÃO OBRIGADOS** a cotar todos os ITENS constantes no Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.4.1. ANEXO **I** - Termo de Referência
1.4.2. ANEXO **II** - Minuta de Ata de Registro de Preços
1.4.3. ANEXO **III** – Minuta ade Contrato Administrativo

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.
2.2. São participantes os seguintes órgãos:
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.
2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.1 Poderão participar exclusivamente do certame Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte EPP do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital e Termo de Referência, que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas, e que sejam fornecedores, estabelecidos na cidade de Ipueira/ RN ou nas cidades constantes no Decreto Municipal nº 016 - 2021, Art. 1º, § 2º, II, que se enquadram no âmbito regional visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. ÂMBITO REGIONAL - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar (Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas) e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB(Patos, São José de Espinharas, Santa Teresinha, Mãe

Proc nº 915/2026
Fls nº 119
Rub

D'água, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Passagem, Areia de Baraúnas e Quixabá) e do Seridó Ocidental Paraibano (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Salgadinho e Várzea)

3.1.2. Pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas:

3.2.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.3. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.

3.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br observadas data e horário limite estabelecido neste edital.

3.3.2. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

Proc nº 315/2016
Fls. nº 120
Rub

3.3.3. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
3.3.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br, no link "Processos" para acompanhar, ou cadastrar-se no link "Adesão", para participar;
4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o prévio cadastramento do usuário, da senha pessoal que é intransferível, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
4.3. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelo telefone (61) 3120-3737 (Portal de Compras Públicas).
4.4. A senha poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, devidamente justificado.
4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN e/ou Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4.7. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação conforme o caso.
4.8. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se ao **Portal de Compras Públicas.**
4.9. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

5. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico e o envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

Proc nº 915/2026
Fls nº 121
Rub

5.2. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. As propostas deverão ser cadastradas no sistema, item por item, já com valores líquidos com os devidos descontos, e a disputa será pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**;

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. Qualquer problema com o cadastramento das propostas, o licitante deverá entrar em contato com o **Portal de Compras Públicas**, pois é de inteira responsabilidade dela em sanar problemas relacionados com o sistema;

5.6. Após a realização da sessão pública a licitante deverá encaminhar, caso haja necessidade, a Proposta de Preços Readequada em uma via digitada e impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

5.7. **A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERA CONTER:**

5.7.2. As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

5.7.3. **VALOR TOTAL POR ITEM E TOTAL GLOBAL**, em algarismo e de preferência por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

5.7.3.1. Que nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.7.4. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.7.5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

5.7.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E LANCES NA SESSÃO PÚBLICA

Proc nº 915/2026
Fls nº 122
Rub

6.1. A partir do horário previsto neste Edital terão início à sessão pública do pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas e logo em seguida a sua divulgação.

6.2. O Pregoeiro analisará as propostas de preços eletronicamente encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

6.3. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

6.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

6.5. A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor.

6.6. Os lances apresentados deverão referir-se em cima do VALOR POR ITEM;

6.7. Não serão aceitas cotações com valores unitários e totais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

6.8. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

6.9. Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerão como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

6.10. Em caso de não haver lances prevalecerá o descrito no item anterior.

6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação, inclusive quanto a intervalo de tempo e de valor entre os lances constantes no sistema eletrônico, que este último será de **R$ 1,00 (UM REAL).**

6.12. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.13. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

6.14. A disputa de lances será realizada no **MODO ABERTO** onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, até obter o menor preço.

6.15. O envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.16. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **item anterior**, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários, e na hipótese de não haver novos lances nesse período estipulado, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.17. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

6.18. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

6.19. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

6.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o pregão será suspenso e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes por meio do próprio sistema. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

6.21.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.3. A melhor proposta classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.5. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Proc nº 915/2026
Fls nº 124
Rub

6.24.2. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.3. empresas brasileiras;

6.24.4. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009

6.25. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro depois de encerrados, erros relativos a operações matemáticas.

6.26. Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

6.27. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes, serão disponibilizados no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte do licitante.

6.28. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTO" no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de decair seus direitos.

7. DA ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO COM A PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.2. Em sequência, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.2. contiver vícios insanáveis;

7.3.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.3.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.3. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.6.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.6.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.6.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.6.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.2. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.11. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Proc nº 915/2026
Fls nº 126
Rub

7.12. Após negociação do pregoeiro com o licitante que ofertou a melhor proposta, será solicitado para que no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.2. Poderá ser consultado o cadastro unificado do Tribunal de Contas da União, através do link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

8.3. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município de IPUEIRA/RN.

8.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou ainda por e-mail nos casos de necessidade de diligências e não for possível anexar os documentos via sistema.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 127
Rub

8.8. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.11.2. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

8.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, e nos casos qualificação técnica e econômica de filiais, podendo ser administro o CNPJ da matriz como comprovação de regularidade.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. No julgamento da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8.15.2. Poderá ser solicitado documento ausente no envio inicial, desde que comprovada condição prévia a data de realização do certame, assim como também a emissão direta em sítios eletrônicos oficiais referente as certidões fora do prazo de validade, ou ainda não enviada, constituirão meios de prova.

8.15.3. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

8.15.4. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal de empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa será habilitada "com ressalvas" e ser-lhe-á assegurado um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.15.4.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 128
Rub

8.15.4.2. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a adjudicação e homologação, que antecede a contratação.

8.15.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.17. Ao preço do licitante declarado vencedor poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

8.17.2. Neste caso, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até que se atinja a quantidade total estimada no Termo de Referência.

8.18. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.2. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.3. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.5. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Proc nº 915/2026
Fls nº 129
Rub

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo máximo de **48 (quarenta oito) horas**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.
10.1.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
10.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.
10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
10.8. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
11.1.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 11.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
11.1.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 130
Rub

11.1.4. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 11.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.2. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.3. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.2. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.3. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.2. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.3. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. .

13.1.2. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

13.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

13.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Proc nº 915/2026
Fls nº 131
Rub

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.3. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Proc nº 915/2026
Fls nº 132
Rub

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
15.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de **CAICÓ/RN**, com exclusão de qualquer outro.

IPUEIRA/RN, 14 de abril de 2026

ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447
Assinado de forma digital por ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447
Dados: 2026.04.14 11:21:41 -03'00'

.....
ANA PAULA MEDEIROS COSTA
PREGOEIRA MUNICIPAL

Proc nº 915/2026
Fls. nº 133
Rub

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UN	100
2	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UN	100
3	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UN	100
4	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UN	270
5	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UN	380
6	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UN	50
7	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UN	350
8	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UN	500
9	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UN	450
10	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UN	800
11	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UN	400
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	60

Proc nº 915/2026
Fls nº 134
Rub

13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	70
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	75
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	75
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	130
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	125
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	120
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	100
20	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UN	70
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UN	50
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50

23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	35
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	30
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	40
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	30
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	50
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	40
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UN	25

1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

1.3. Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

1.4. As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviadas pelas secretarias municipais.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 136
Rub

2 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

2.1. As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviadas pelas Secretarias Municipais

2.2. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 08 (oito) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

2.3. Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de IPUEIRA/RN, dentro do horário de expediente das Secretarias Municipais, das **7h às 13h**, em endereço indicado da Ordem de Compra.

2.4. Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

2.4.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

2.4.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

2.4.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

2.4.4. empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

2.4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

2.4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN, considerando a relevância da padronização visual, da identificação funcional e da adequada apresentação dos servidores públicos no exercício de suas atribuições.

3.2. O fornecimento de fardamento adequado constitui medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, sobretudo àqueles que desempenham atividades operacionais, externas ou que mantêm contato direto e frequente com a população. A utilização de vestimentas apropriadas contribui para a segurança, higiene e conforto dos servidores, além de minimizar riscos ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas internas de organização e disciplina administrativa

3.3. Ademais, o uso de fardamento padronizado favorece a identificação imediata dos servidores públicos, promovendo maior organização dos serviços, facilitando a comunicação com os munícipes e fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A padronização visual também contribui para a valorização do servidor, reforçando o sentimento de pertencimento institucional e estimulando o comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

3.4. Considerando que essas demandas ocorrem de forma variável, distribuídas ao longo do ano e sem periodicidade fixa, torna-se inviável prever quantitativamente, de maneira exata, o uso desses materiais.

3.5. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade do procedimento de Registro de Preços, que se mostra adequado, eficiente e alinhado aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

Proc nº 915/2026
Fls nº 137
Rub

3.6. Assim, justifica-se plenamente a adoção do Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN e possibilitando a continuidade e qualidade dos eventos e atividades destinados à população.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – A contratada será responsável por todas as etapas do serviço, incluindo transporte, carga e descarga, bem como pela disponibilização de mão de obra qualificada.

4.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo vedada a utilização de itens danificados ou inadequados, sob pena de substituição imediata.

4.1.2. A execução dos serviços deverá observar os prazos estabelecidos pela Administração.

5. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 01 ano, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. O contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

6. VALOR GLOBAL DE REFÊRENCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O valor estimativo da contratação será realizado de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Municipal, e será anexado o mapa comparativo aos autos, juntamente com as comprovações de onde os valores foram extraídos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

7.1. A contração deverá ser realizada estabelecendo como critério de seleção de fornecedor o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando sempre ampliar a competitividade e consequentemente a busca pela melhor proposta para a administração.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.2 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

8.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

8.1.4 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

8.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 133
Rub

8.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

8.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

8.3.2 Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

9.3. O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

9.3.1. Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
CNPJ: 08.094.708/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO, N° 148 - CENTRO - CEP - 59.315-000, IPUEIRA/RN.

9.4. O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

Proc nº 915/2026
Fls nº 139
Rub

9.5. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 8.2 deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6°, LVIII da Lei 14.133/2021.

10.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

10.10. O reajuste será realizado por termo aditivo.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

11.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6°, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e De acordo com o Decreto Municipal que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

12. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

12.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 140
Rub

12.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

12.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

13.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos itens contratados, dentro das condições pactuadas;

13.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

13.1.4. Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

13.1.5. Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência. Sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. A Contratada obriga-se a:

14.1.1. Efetuar a entrega dos bens de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

14.1.2. Os materiais requisitados e entregues deverão ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

14.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.1.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Proc nº 915/2026
Fls. nº 141
Rub

14.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

14.1.7. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.2.2. Multa:

15.2.3. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.4. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

15.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Proc nº 915/2026
Fls. nº 142
Rub

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.2.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal, se for o caso.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

17. MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CONTROLE DA EXECUÇÃO

18.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

18.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

IPUEIRA/RN, 14 de abril de 2026.

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406
Assinado de forma digital por LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406
Dados: 2026.04.14 11:22:25 -03'00'

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 915/2026
Fls. nº 143
Rub

ANEXO II - Minuta
ATA DE REGISTRO DE PREÇO XXX/XXXX

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o Município de o **Município de IPUEIRA**, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, IPUEIRA/RN, neste ato representado pelo Senhor **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS ,** Prefeito Municipal, portador do **CPF nº XXX.***.***-XX**, residente e domiciliado na cidade de IPUEIRA/RN. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXXX/XXXX, Processo Administrativo XXXX/XXXX**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame nos itens: **XXXXXXXXXXXX** totalizando um valor de **XXXXXXXXX** conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para o futuro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 915/2026
Fls. nº 144
Rub

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.
3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 145
Rub

4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.10. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Proc nº 915/2026
Fls. nº 146
Rub

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.

Proc nº 915/2026
Fls nº 147
Rub

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de **IPUEIRA/RN**, **XX** de **XXXX** de **XXXX**.

_____
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

_____
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª _____ - CPF: _____

2ª _____ - CPF: _____

Proc nº 915/2026
Fls nº 148
Rub

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº ___, com Inscrição Estadual nº ___ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº ___ (SSP/ ___) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de XXXXXXXXXX para atender a demanda das secretarias do município de Ipueira/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - **Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant	Valor unit	Valor total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Município de Ipueira/ RN**, para o exercício de **20....**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
Elemento de Despesa:
Fonte:

Proc nº 915/2026
Fls nº 149
Rub

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inciso da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

Proc nº 915/2026
Fls nº 150
Rub

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina a Lei nº 14.133/2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, **na imprensa oficial do Município**, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da **Comarca de Caicó/ RN**. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, ____ de _____ de 2026.

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
P/ Contratante

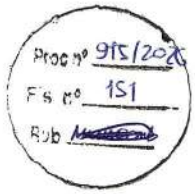
_____
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1..... 2.....

CPF Nº ..... CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item,** com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI, no âmbito regional, constante nos termos do decreto municipal nº 016/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h30min do dia 30 de abril de 2026 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br

Ipueira/RN, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EB1B8A05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Proposta Registrada

Proc nº 915/2026
Fls. nº 152
Rub

Processo

Número: 8/2026
Número do Processo Interno: 915/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 75,00
Valor Total: 7.500,00
Modelo: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO
Marca/Fabricante: propria/propria
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 20/04/2026 - 13:18:39

2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 32,00
Valor Total: 3.200,00
Modelo: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD
Marca/Fabricante: propria/propria
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).
Registrado em: 20/04/2026 - 13:19:12

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 65,00
Valor Total: 6.500,00
Modelo: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA
Marca/Fabricante: propria/propria
Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 27/04/2026 - 11:35:21

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 72,00
Valor Total: 19.440,00
Modelo: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA
Marca/Fabricante: propria/propria
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 27/04/2026 - 11:37:34

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Proc nº 915/2026
Fls nº 153
Rub

Quantidade: 380,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 68,00 **Valor Total:** 25.840,00
Modelo: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.
Registrado em: 27/04/2026 - 11:38:48

6 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 142,00 **Valor Total:** 7.100,00
Modelo: CAMISA SOCIAL **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.
Registrado em: 27/04/2026 - 11:39:38

7 - SETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 13.300,00
Modelo: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 27/04/2026 - 11:41:36

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Quantidade: 500,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 19.000,00
Modelo: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 27/04/2026 - 13:07:20

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Quantidade: 450,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 17.100,00
Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO
Registrado em: 27/04/2026 - 13:08:05

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Proc nº 915/2026
Fls. nº 154
Rub

Quantidade: 800,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 30.400,00
Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 27/04/2026 - 13:08:37

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 15.200,00
Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.
Registrado em: 27/04/2026 - 13:10:53

12 - ISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 2.280,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 13:11:18

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 2.660,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 13:12:03

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 2.850,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 13:12:27

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 155
Rubrica

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 2.850,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 13:12:51

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 4.940,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 14:01:14

17 - ISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 4.750,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 14:02:29

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 4.560,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 14:03:26

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 3.800,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 14:05:08

definidos no edital.

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 156
Rub

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 38,00 **Valor Total:** 2.660,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 27/04/2026 - 14:05:35

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,00 **Valor Total:** 3.750,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.
Registrado em: 27/04/2026 - 14:12:11

22 · IJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,00 **Valor Total:** 3.750,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:13:44

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,00 **Valor Total:** 3.750,00
elo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:14:09

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,00 **Valor Total:** 2.625,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:14:34

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 157
Rub

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,00 **Valor Total:** 2.250,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:15:17

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 85,00 **Valor Total:** 3.400,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:15:42

27 - IJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 85,00 **Valor Total:** 2.550,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:16:09

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Unitário: 85,00 **Valor Total:** 4.250,00
lo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:16:49

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 85,00 **Valor Total:** 3.400,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO **Marca/Fabricante:** propria/propria
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 27/04/2026 - 14:17:36

específicas.

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 158
Rub

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 80,00 **Valor Total:** 2.000,00

Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. **Marca/Fabricante:** propria/propria

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Registrado em: 30/04/2026 - 07:01:45

Informações adicionais

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Decl sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026 **Número do Processo Interno:** 915/2026

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 30/04/2026 - 08:30

o: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN **Município:** Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proc nº 915/2026
Fls nº 159
Rub

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026
Número do Processo Interno: 915/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 200,00
Valor Total: 20.000,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 201,00
Valor Total: 20.100,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 202,00 **Valor Total:** 20.200,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

Proc nº 915/2026
Fls. nº 160
Rub

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 203,00 **Valor Total:** 54.810,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00 **Sigla:** UN

Unitário: 204,00 **Valor Total:** 77.520,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

6 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 205,00 **Valor Total:** 10.250,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, MODELO SOCIAL.

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 206,00 **Valor Total:** 72.100,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Quantidade: 500,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 207,00 **Valor Total:** 103.500,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 161
Rub

Quantidade: 450,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 208,00 **Valor Total:** 93.600,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 209,00 **Valor Total:** 167.200,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 210,00 **Valor Total:** 84.000,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 211,00 **Valor Total:** 12.660,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 212,00 **Valor Total:** 14.840,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"

Proc nº 915/2026
Fls. nº 162
Rub

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 213,00 **Valor Total:** 15.975,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 214,00 **Valor Total:** 16.050,00

M lo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 215,00 **Valor Total:** 27.950,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 216,00 **Valor Total:** 27.000,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 217,00 **Valor Total:** 26.040,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls. nº 163
Rub

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 218,00 **Valor Total:** 21.800,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 219,00 **Valor Total:** 15.330,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 220,00 **Valor Total:** 11.000,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

22 [illegible]JUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 221,00 **Valor Total:** 11.050,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 222,00 **Valor Total:** 11.100,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 164
Rub

Quantidade: 35,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 223,00
Valor Total: 7.805,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 224,00
Valor Total: 6.720,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, (RIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 225,00
Valor Total: 9.000,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, CO MENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 226,00
Valor Total: 6.780,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 227,00
Valor Total: 11.350,00
Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia
Marca/Fabricante: Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 165
Rub

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 228,00 **Valor Total:** 9.120,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 229,00 **Valor Total:** 5.725,00

Modelo: Conforme Termo de ReferÊncia **Marca/Fabricante:** Marca Próprias

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 20:42:45

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026 **Número do Processo Interno:** 915/2026

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 30/04/2026 - 08:30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN **Município:** Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

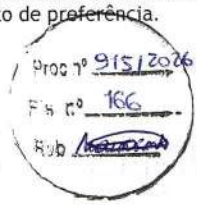
Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Número do Processo Interno: 915/2026
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DE ES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Valor Unitário: 55,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Sigla: UN
Valor Total: 5.500,00
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:37:29

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Valor Unitário: 45,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Sigla: UN
Valor Total: 4.500,00
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA

Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:38:28

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Proc nº 315/2026
Fls nº 167
Rub

Quantidade: 270,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 37,00
Valor Total: 9.990,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:38:47

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 34,00
Valor Total: 12.920,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.
trado em: 29/04/2026 - 13:39:08

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 18,90
Valor Total: 6.615,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:39:33

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG. XG.

Quantidade: 500,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 22,50
Valor Total: 11.250,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:39:53

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Quantidade: 450,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 10.575,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:40:12

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Proc nº 915/2026
Fls. nº 168
Rub

Quantidade: 800,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 19,00
Valor Total: 15.200,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 29/04/2026 - 13:40:55

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 19,00
Valor Total: 7.600,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:42:27

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 1.410,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:43:27

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 1.645,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:43:57

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 1.762,50
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:45:17

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls. nº 169
Rub

Quantidade: 75,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 1.762,50
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:46:25

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 3.055,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:46:48

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 2.937,50
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:47:47

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 2.820,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:48:16

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 2.350,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:48:49

Proc. nº 315/2026
Fls. 170
Rub.

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 23,50
Valor Total: 1.645,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:49:13

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

tidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 60,00
Valor Total: 3.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:49:44

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 60,00
Valor Total: 3.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
:trado em: 29/04/2026 - 13:50:03

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 60,00
Valor Total: 3.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:50:21

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 60,00
Valor Total: 2.100,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:50:49

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 171
Rub

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 2.100,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:51:10

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN
Unitário: 65,00
Valor Total: 2.600,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:51:28

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 130,00
Valor Total: 3.900,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:51:48

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 130,00
Valor Total: 6.500,00
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:52:11

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN

Valor Unitário: 130,00 **Valor Total:** 5.200,00

Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:52:29

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 172
Rub

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 140,00 **Valor Total:** 3.500,00

Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:52:52

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Decl ıue, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

ero: 8/2026 **Número do Processo Interno:** 915/2026

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 30/04/2026 - 08:30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN **Município:** Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 81,00 **Valor Total:** 8.100,00

Modelo: CALCA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO

Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:20

2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 37,80
Valor Total: 3.780,00
Modelo: CHAPEU
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

Proc nº 915/2026
Fls. nº 173
Rub

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 59,90
Valor Total: 16.173,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 44,00
Valor Total: 16.720,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00
Sigla: UN
Unitário: 27,00
Valor Total: 9.450,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Quantidade: 500,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 34,00
Valor Total: 17.000,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 174
Rub

Quantidade: 450,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 31,00
Valor Total: 13.950,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:19

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 26,00
Valor Total: 20.800,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:20

11 - ISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 26,00
Valor Total: 10.400,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:20

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00
Sigla: UN
Unitário: 31,00
Valor Total: 1.860,00
lo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:20

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 31,00
Valor Total: 2.170,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:20

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 31,00 **Valor Total:** 2.325,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 175
Rub

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,00 **Valor Total:** 2.175,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

16 · ISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,00 **Valor Total:** 3.770,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00 **Sigla:** UN
r Unitário: 27,80 **Valor Total:** 3.475,00
...elo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 27,80 **Valor Total:** 3.336,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 25,80 **Valor Total:** 2.580,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:21

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 176
Rub

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 25,80 **Valor Total:** 1.806,00
Modelo: CAMISETA **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 31,50 **Valor Total:** 1.575,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
r Unitário: 31,50 **Valor Total:** 1.575,00
elo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,00 **Valor Total:** 1.600,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

definidos no edital.

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,00 **Valor Total:** 1.120,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:23

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 177
Rub

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 36,60 **Valor Total:** 1.098,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:23

26 NJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 39,90 **Valor Total:** 1.596,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:23

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 31,80 **Valor Total:** 954,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:23

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,00 **Valor Total:** 1.600,00
Modelo: CONJUNTO **Marca/Fabricante:** PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 35,20
Valor Total: 1.408,00
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:22

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 178
Sub

Quantidade: 25,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 35,50
Valor Total: 887,50
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PLAYPRO
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 30/04/2026 - 06:08:23

Info ões adicionais

específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026
Número do Processo Interno: 915/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 400,00
Valor Total: 40.000,00
Modelo: CALCA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:04



2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 200,00
Valor Total: 20.000,00
Modelo: CHAPEU
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:04

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 15.000,00
Modelo: CAMISA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:05

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 40.500,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:05

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 57.000,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:05

6 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 7.500,00
Modelo: CAMISA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:07

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Proc nº 915/2026
Fls nº 180
Rub

Quantidade: 350,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 52.500,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:07

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Quantidade: 500,00
Sigla: UN
Unitário: 150,00
Valor Total: 75.000,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:10

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Quantidade: 450,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 67.500,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO
egistrado em: 29/04/2026 - 13:35:10

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: CAMISETA
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:11

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00
Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 60.000,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:11

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Visto 29/5/2026
Fls. nº 181
Rub

Quantidade: 60,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 9.000,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:11

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 10.500,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:11

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 11.250,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

egistrado em: 29/04/2026 - 13:35:12

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 11.250,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:12

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 19.500,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:12

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 182
Rub

Quantidade: 125,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 18.750,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:12

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 18.000,00

lo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:13

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 100,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 15.000,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:05

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 10.500,00

Modelo: CAMISETA Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:05

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 40.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:06

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 183
Rub

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 40.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:06

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 40.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:07

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 28.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:08

CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 24.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:08

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 800,00 Valor Total: 32.000,00

Modelo: CONJUNTO Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:08

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls nº 184
Rub

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 800,00
Valor Total: 24.000,00
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:09

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 800,00
Valor Total: 40.000,00
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:09

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 800,00
Valor Total: 32.000,00
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:09

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 25,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 800,00
Valor Total: 20.000,00
Modelo: CONJUNTO
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:35:10

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Número do Processo Interno: 915/2026
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Valor Unitário: 95,00
Modelo: proty
Sigla: UN
Valor Total: 9.500,00
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:39:21

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00
Valor Unitário: 80,00
Modelo: proty
Sigla: UN
Valor Total: 21.600,00
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:39:42

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00
Valor Unitário: 80,00
Modelo: proty
Sigla: UN
Valor Total: 30.400,00
Marca/Fabricante: proty

Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Registrado em: 29/04/2026 - 13:39:58

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG



Quantidade: 350,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 24.500,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 29/04/2026 - 13:40:21

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 80,00
Valor Total: 64.000,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS 12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 29/04/2026 - 13:40:43

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 80,00
Valor Total: 32.000,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:41:06

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRC DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 4.200,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:41:27

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 4.900,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 13:41:42

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls. nº 187
Rub

Quantidade: 75,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 5.250,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:41:59

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 5.250,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
alhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:42:21

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 9.100,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:42:35

17 MISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 8.750,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:42:49

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 8.400,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:43:06

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls. nº 188
Rub

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,00
Valor Total: 7.000,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:43:22

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 65,00
Valor Total: 4.550,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 13:43:39

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00
Valor Total: 4.250,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.
Registrado em: 29/04/2026 - 13:44:06

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COM[illegible]MENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00
Valor Total: 4.250,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:44:23

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 4.500,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:44:40

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls nº 189
Rub

Quantidade: 35,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 3.150,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:44:54

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 2.700,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, \PRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:45:08

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00
Valor Total: 3.400,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:45:26

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, CO\ MENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00
Valor Total: 2.550,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 13:45:40

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00
Valor Total: 4.250,00
Modelo: proty
Marca/Fabricante: proty

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:45:56

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 190
Rub

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 90,00 **Valor Total:** 3.600,00

Modelo: proty **Marca/Fabricante:** proty

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:46:11

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 90,00 **Valor Total:** 2.250,00

Modelo: proty **Marca/Fabricante:** proty

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL INHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 13:46:27

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Decl que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pess om deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026 **Número do Processo Interno:** 915/2026

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 30/04/2026 - 08:30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN **Município:** Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Proc nº 91/2026
Fls. nº 191
Rub

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 6.000,00
Modelo: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 15:51:24

2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 25,00 **Valor Total:** 2.500,00
Modelo: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LAR **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR
Registrado em: 29/04/2026 - 15:45:08

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 70,00 **Valor Total:** 7.000,00
Modelo: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 15:46:11

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 65,00 **Valor Total:** 17.550,00
Modelo: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOL **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 29/04/2026 - 15:47:04

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 55,00 **Valor Total:** 20.900,00
Modelo: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% AL **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Registrado em: 29/04/2026 - 15:48:52

6 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Proc nº 915/2026
Fls nº 192
Rub

Quantidade: 50,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 4.500,00
Modelo: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.
Registrado em: 29/04/2026 - 15:50:04

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 36,00
Valor Total: 12.600,00
Modelo: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67%
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 29/04/2026 - 15:51:05

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Quantidade: 500,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 42,00
Valor Total: 21.000,00
Modelo: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, C
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 15:52:33

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M G, XGG ADULTO

Quantidade: 450,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 40,00
Valor Total: 18.000,00
Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO
Registrado em: 29/04/2026 - 15:53:16

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 36,00
Valor Total: 28.800,00
Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%
Marca/Fabricante: artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM. 12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Registrado em: 29/04/2026 - 15:53:47

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 193
Rub

Quantidade: 400,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 36,00 **Valor Total:** 14.400,00

Modelo: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POL **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Registrado em: 29/04/2026 - 15:55:12

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 42,00 **Valor Total:** 2.520,00

Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO NTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 15:55:45

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 42,00 **Valor Total:** 2.940,00

Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 15:56:16

14 - ISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 42,00 **Valor Total:** 3.150,00

Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 15:56:36

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 42,00 **Valor Total:** 3.150,00

Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:57:00

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls. nº 194
Rub

Quantidade: 130,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 40,00
Valor Total: 5.200,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:57:32

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 40,00
Valor Total: 5.000,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO)NTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:57:52

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 120,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 40,00
Valor Total: 4.800,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:58:19

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA A. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 100,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 36,00
Valor Total: 3.600,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M
Marca/Fabricante: artviva
Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:58:43

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 36,00
Valor Total: 2.520,00
Modelo: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M
Marca/Fabricante: artviva

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".
Registrado em: 29/04/2026 - 15:59:09

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Proc nº 915/2026
Fls nº 195
Rub

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 58,00 **Valor Total:** 2.900,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.
Registrado em: 29/04/2026 - 15:59:52

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 58,00 **Valor Total:** 2.900,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, \PRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:00:16

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 58,00 **Valor Total:** 2.900,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:03:19

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, CON \IENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 58,00 **Valor Total:** 2.030,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:04:02

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 1.800,00
Modelo: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:04:33

26 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 196
Rub

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 2.400,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:04:51

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 1.800,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:05:10

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 3.000,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:05:31

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COM ENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,00 **Valor Total:** 2.400,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T **Marca/Fabricante:** artviva
Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:05:56

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 62,00 **Valor Total:** 1.550,00
Modelo: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T **Marca/Fabricante:** artviva

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:06:14

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Nes ocesso licitatório, a empresa faz jus ao benefício estabelecido no parágrafo 3° do Art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, que ...abelece a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos termos da legislação pertinente.

Proc n° 915/2026
Fls. n° 197
Rub

Proposta Registrada

Processo

Número: 8/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Número do Processo Interno: 915/2026
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Município: Ipueira / RN

Vali... da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00
Valor Unitário: 89,90
Modelo: UNIDADE
Sigla: UN
Valor Total: 8.990,00
Marca/Fabricante: PROPRIA
Detalhe: CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:38:01

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,90 **Valor Total:** 2.990,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR)
Registrado em: 29/04/2026 - 16:38:33

Proc nº 915/2026
Fls. nº 198
Rub

3 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Quantidade: 100,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 69,90 **Valor Total:** 6.990,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:39:08

4 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Quantidade: 270,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 69,90 **Valor Total:** 18.873,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG
Registrado em: 29/04/2026 - 16:39:43

5 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Quantidade: 380,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 49,90 **Valor Total:** 18.962,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.
Registrado em: 29/04/2026 - 16:40:20

6 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 129,00 **Valor Total:** 6.450,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.
Registrado em: 29/04/2026 - 16:40:56

7 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Quantidade: 350,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,90 **Valor Total:** 10.465,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG
Registrado em: 29/04/2026 - 16:41:31

8 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Proc nº 915/2026
Fls nº 199
Rub

Quantidade: 500,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 35,90 **Valor Total:** 17.950,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 16:42:06

9 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Quantidade: 450,00 **Sigla:** UN
\ Unitário: 35,90 **Valor Total:** 16.155,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO
Registrado em: 29/04/2026 - 16:42:38

10 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM. (TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Quantidade: 800,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,90 **Valor Total:** 23.120,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)
Registrado em: 29/04/2026 - 16:43:12

11 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Quantidade: 400,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,90 **Valor Total:** 11.560,00
Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA
Detalhe: CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.
Registrado em: 29/04/2026 - 16:43:57

12 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 60,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 35,90 Valor Total: 2.154,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:44:33

13 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 315/2026
Fls. nº 200
Rub

Quantidade: 70,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 35,90 Valor Total: 2.513,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"

Registrado em: 29/04/2026 - 16:45:17

14 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 Sigla: UN

Unitário: 35,90 Valor Total: 2.692,50

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:45:52

15 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 75,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 31,90 Valor Total: 2.392,50

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:46:22

16 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 130,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 31,90 Valor Total: 4.147,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:46:58

17 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 125,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 31,90 Valor Total: 3.987,50

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:47:36

18 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Proc nº 915/2026
Fls nº 201
Rub

Quantidade: 120,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 30,90 Valor Total: 3.708,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:49:20

19 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 100,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 30,90 Valor Total: 3.090,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:50:04

20 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Quantidade: 70,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 29,60 Valor Total: 2.072,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Registrado em: 29/04/2026 - 16:50:38

21 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 2.245,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Registrado em: 29/04/2026 - 16:52:50

22 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 2.245,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:53:58

23 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc 1º 315/2026
Fls. nº 202
Rub

Quantidade: 50,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 2.245,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:54:27

24 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 35,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 1.571,50

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

lhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:55:02

25 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 1.347,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:55:28

26 NJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 1.796,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:55:53

27 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 30,00 Sigla: UN

Valor Unitário: 44,90 Valor Total: 1.347,00

Modelo: UNIDADE Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:56:27

28 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Proc nº 915/2026
Fls nº 203
Rub

Quantidade: 50,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 44,90 **Valor Total:** 2.245,00

Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:56:59

29 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 40,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 44,90 **Valor Total:** 1.796,00

Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:57:27

30 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Quantidade: 25,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 44,90 **Valor Total:** 1.122,50

Modelo: UNIDADE **Marca/Fabricante:** PROPRIA

Detalhe: CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Registrado em: 29/04/2026 - 16:57:57

Informações adicionais

Dec cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Neste processo licitatório, a empresa faz jus ao benefício estabelecido no parágrafo 3° do Art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos termos da legislação pertinente.

Proposta Registrada

Proc nº 915/2026
Fls. nº 204
Rub

Processo

Número: 8/2026
Número do Processo Interno: 915/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 30/04/2026 - 08:30
Orgão: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Município: Ipueira / RN

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	20/04/2026 - 13:18:39	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO	propria/propria	100,00	R$75,00	R$ 7.500,00	Sim	Não
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	100,00	R$200,00	R$ 20.000,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:04	CALCA	PROPRIA	100,00	R$400,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:37:29	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	100,00	R$55,00	R$ 5.500,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:39:21	proty	proty	100,00	R$95,00	R$ 9.500,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:51:24	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO T	artviva	100,00	R$60,00	R$ 6.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:38:01	UNIDADE	PROPRIA	100,00	R$89,90	R$ 8.990,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:20	CALCA	PLAYPRO	100,00	R$81,00	R$ 8.100,00	Sim	Não

0002 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	20/04/2026 - 13:19:12	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD	propria/propria	100,00	R$32,00	R$ 3.200,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	100,00	R$201,00	R$ 20.100,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:04	CHAPEU	PROPRIA	100,00	R$200,00	R$ 20.000,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:45:08	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LAR	artviva	100,00	R$25,00	R$ 2.500,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:38:33	UNIDADE	PROPRIA	100,00	R$29,90	R$ 2.990,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CHAPEU	PLAYPRO	100,00	R$37,80	R$ 3.780,00	Sim	Não

Proc nº 975/2026
Fls. nº 206
Rub

0003 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	100,00	R$202,00	R$ 20.200,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 11:35:21	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA	propria/propria	100,00	R$65,00	R$ 6.500,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:05	CAMISA	PROPRIA	100,00	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:38:28	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	100,00	R$45,00	R$ 4.500,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:46:11	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO T	artviva	100,00	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:39:08	UNIDADE	PROPRIA	100,00	R$69,90	R$ 6.990,00	Sim	Sim

0004 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	270,00	R$203,00	R$ 54.810,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 11:37:34	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA	propria/propria	270,00	R$72,00	R$ 19.440,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:05	CAMISETA	PROPRIA	270,00	R$150,00	R$ 40.500,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:38:47	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	270,00	R$37,00	R$ 9.990,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:39:42	proty	proty	270,00	R$80,00	R$ 21.600,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:47:04	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOL	artviva	270,00	R$65,00	R$ 17.550,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:39:43	UNIDADE	PROPRIA	270,00	R$69,90	R$ 18.873,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CAMISETA	PLAYPRO	270,00	R$59,90	R$ 16.173,00	Sim	Não

0005 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	380,00	R$204,00	R$ 77.520,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 11:38:48	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA	propria/propria	380,00	R$68,00	R$ 25.840,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:05	CAMISETA	PROPRIA	380,00	R$150,00	R$ 57.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:39:08	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	380,00	R$34,00	R$ 12.920,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:39:58	proty	proty	380,00	R$80,00	R$ 30.400,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:48:52	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% AL	artviva	380,00	R$55,00	R$ 20.900,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:40:20	UNIDADE	PROPRIA	380,00	R$49,90	R$ 18.962,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CAMISETA	PLAYPRO	380,00	R$44,00	R$ 16.720,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls nº 207
Rub

0006 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MINIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	50,00	R$205,00	R$ 10.250,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 11:39:38	CAMISA SOCIAL	propria/propria	50,00	R$142,00	R$ 7.100,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:07	CAMISA	PROPRIA	50,00	R$150,00	R$ 7.500,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:50:04	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO	artviva	50,00	R$90,00	R$ 4.500,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:40:56	UNIDADE	PROPRIA	50,00	R$129,00	R$ 6.450,00	Sim	Sim

0007 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	350,00	R$206,00	R$ 72.100,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 11:41:36	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV	propria/propria	350,00	R$38,00	R$ 13.300,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:07	CAMISETA	PROPRIA	350,00	R$150,00	R$ 52.500,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:39:33	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	350,00	R$18,90	R$ 6.615,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:40:21	proty	proty	350,00	R$70,00	R$ 24.500,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:51:05	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67%	artviva	350,00	R$36,00	R$ 12.600,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:41:31	UNIDADE	PROPRIA	350,00	R$29,90	R$ 10.465,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CAMISETA	PLAYPRO	350,00	R$27,00	R$ 9.450,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

0008 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	500,00	R$207,00	R$ 103.500,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:07:20	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA	propria/propria	500,00	R$38,00	R$ 19.000,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:10	CAMISETA	PROPRIA	500,00	R$150,00	R$ 75.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:39:53	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	500,00	R$22,50	R$ 11.250,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:52:33	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, C	artviva	500,00	R$42,00	R$ 21.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:42:06	UNIDADE	PROPRIA	500,00	R$35,90	R$ 17.950,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CAMISETA	PLAYPRO	500,00	R$34,00	R$ 17.000,00	Sim	Não

Proc. nº 915/2026
Fls nº 208
Rub

0009 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	450,00	R$208,00	R$ 93.600,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:08:05	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	450,00	R$38,00	R$ 17.100,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:10	CAMISETA	PROPRIA	450,00	R$150,00	R$ 67.500,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:40:12	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	450,00	R$23,50	R$ 10.575,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:53:16	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%	artviva	450,00	R$40,00	R$ 18.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:42:38	UNIDADE	PROPRIA	450,00	R$35,90	R$ 16.155,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:19	CAMISETA	PLAYPRO	450,00	R$31,00	R$ 13.950,00	Sim	Não

0010 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	800,00	R$209,00	R$ 167.200,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:08:37	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	800,00	R$38,00	R$ 30.400,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:11	CAMISETA	PROPRIA	800,00	R$150,00	R$ 120.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:40:43	proty	proty	800,00	R$80,00	R$ 64.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:40:55	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	800,00	R$19,00	R$ 15.200,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:53:47	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%	artviva	800,00	R$36,00	R$ 28.800,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:43:12	UNIDADE	PROPRIA	800,00	R$28,90	R$ 23.120,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:20	CAMISETA	PLAYPRO	800,00	R$26,00	R$ 20.800,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls. nº 209
Rub

0011 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	400,00	R$210,00	R$ 84.000,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:10:53	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	400,00	R$38,00	R$ 15.200,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:11	CAMISETA	PROPRIA	400,00	R$150,00	R$ 60.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:41:06	proty	proty	400,00	R$80,00	R$ 32.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:42:27	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	400,00	R$19,00	R$ 7.600,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:55:12	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POL	artviva	400,00	R$36,00	R$ 14.400,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:43:57	UNIDADE	PROPRIA	400,00	R$28,90	R$ 11.560,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:20	CAMISETA	PLAYPRO	400,00	R$26,00	R$ 10.400,00	Sim	Não

0012 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	60,00	R$211,00	R$ 12.660,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:11:18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria	60,00	R$38,00	R$ 2.280,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:11	CAMISETA	PROPRIA	60,00	R$150,00	R$ 9.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:41:27	proty	proty	60,00	R$70,00	R$ 4.200,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:43:27	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	60,00	R$23,50	R$ 1.410,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:55:45	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	60,00	R$42,00	R$ 2.520,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:44:33	UNIDADE	PROPRIA	60,00	R$35,90	R$ 2.154,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:20	CAMISETA	PLAYPRO	60,00	R$31,00	R$ 1.860,00	Sim	Não

0013 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	70,00	R$212,00	R$ 14.840,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:12:03	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	70,00	R$38,00	R$ 2.660,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:11	CAMISETA	PROPRIA	70,00	R$150,00	R$ 10.500,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:41:42	proty	proty	70,00	R$70,00	R$ 4.900,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:43:57	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	70,00	R$23,50	R$ 1.645,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:56:16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	70,00	R$42,00	R$ 2.940,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:45:17	UNIDADE	PROPRIA	70,00	R$35,90	R$ 2.513,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:20	CAMISETA	PLAYPRO	70,00	R$31,00	R$ 2.170,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls. nº 210
Rub

0014 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	75,00	R$213,00	R$ 15.975,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:12:27	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	75,00	R$38,00	R$ 2.850,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:12	CAMISETA	PROPRIA	75,00	R$150,00	R$ 11.250,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:41:59	proty	proty	75,00	R$70,00	R$ 5.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:45:17	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	75,00	R$23,50	R$ 1.762,50	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:56:36	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	75,00	R$42,00	R$ 3.150,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:45:52	UNIDADE	PROPRIA	75,00	R$35,90	R$ 2.692,50	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	75,00	R$31,00	R$ 2.325,00	Sim	Não

0015 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	75,00	R$214,00	R$ 16.050,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 13:12:51	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	75,00	R$38,00	R$ 2.850,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:12	CAMISETA	PROPRIA	75,00	R$150,00	R$ 11.250,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:42:21	proty	proty	75,00	R$70,00	R$ 5.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:46:25	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	75,00	R$23,50	R$ 1.762,50	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:57:00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	75,00	R$42,00	R$ 3.150,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:46:22	UNIDADE	PROPRIA	75,00	R$31,90	R$ 2.392,50	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	75,00	R$29,00	R$ 2.175,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls nº 211
Rub

0016 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	130,00	R$215,00	R$ 27.950,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:01:14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	130,00	R$38,00	R$ 4.940,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:12	CAMISETA	PROPRIA	130,00	R$150,00	R$ 19.500,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:42:35	proty	proty	130,00	R$70,00	R$ 9.100,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:46:48	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	130,00	R$23,50	R$ 3.055,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:57:32	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	130,00	R$40,00	R$ 5.200,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:46:58	UNIDADE	PROPRIA	130,00	R$31,90	R$ 4.147,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	130,00	R$29,00	R$ 3.770,00	Sim	Não

0017 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	125,00	R$216,00	R$ 27.000,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:02:29	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	125,00	R$38,00	R$ 4.750,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:12	CAMISETA	PROPRIA	125,00	R$150,00	R$ 18.750,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:42:49	proty	proty	125,00	R$70,00	R$ 8.750,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:47:47	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	125,00	R$23,50	R$ 2.937,50	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:57:52	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	125,00	R$40,00	R$ 5.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:47:36	UNIDADE	PROPRIA	125,00	R$31,90	R$ 3.987,50	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	125,00	R$27,80	R$ 3.475,00	Sim	Não

0018 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	120,00	R$217,00	R$ 26.040,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:03:26	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	120,00	R$38,00	R$ 4.560,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:13	CAMISETA	PROPRIA	120,00	R$150,00	R$ 18.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:43:06	proty	proty	120,00	R$70,00	R$ 8.400,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:48:16	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	120,00	R$23,50	R$ 2.820,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:58:19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	120,00	R$40,00	R$ 4.800,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:49:20	UNIDADE	PROPRIA	120,00	R$30,90	R$ 3.708,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	120,00	R$27,80	R$ 3.336,00	Sim	Não

Proc nº 315/2026
Fls nº 212
Rub

0019 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	100,00	R$218,00	R$ 21.800,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:05:08	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	100,00	R$38,00	R$ 3.800,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:05	CAMISETA	PROPRIA	100,00	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:43:22	proty	proty	100,00	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:48:49	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	100,00	R$23,50	R$ 2.350,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:58:43	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	100,00	R$36,00	R$ 3.600,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:50:04	UNIDADE	PROPRIA	100,00	R$30,90	R$ 3.090,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:21	CAMISETA	PLAYPRO	100,00	R$25,80	R$ 2.580,00	Sim	Não

0020 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	70,00	R$219,00	R$ 15.330,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:05:35	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	70,00	R$38,00	R$ 2.660,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:05	CAMISETA	PROPRIA	70,00	R$150,00	R$ 10.500,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:43:39	proty	proty	70,00	R$65,00	R$ 4.550,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:49:13	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	70,00	R$23,50	R$ 1.645,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:59:09	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	70,00	R$36,00	R$ 2.520,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:50:38	UNIDADE	PROPRIA	70,00	R$29,60	R$ 2.072,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CAMISETA	PLAYPRO	70,00	R$25,80	R$ 1.806,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls. nº 213
Rub

0021 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de Referência	Marca Próprias	50,00	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:12:11	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	50,00	R$75,00	R$ 3.750,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:06	CONJUNTO	PROPRIA	50,00	R$800,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:44:06	proty	proty	50,00	R$85,00	R$ 4.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:49:44	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	50,00	R$60,00	R$ 3.000,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 15:59:52	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	50,00	R$58,00	R$ 2.900,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:52:50	UNIDADE	PROPRIA	50,00	R$44,90	R$ 2.245,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CONJUNTO	PLAYPRO	50,00	R$31,50	R$ 1.575,00	Sim	Não

0022 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de Referência	Marca Próprias	50,00	R$221,00	R$ 11.050,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:13:44	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	50,00	R$75,00	R$ 3.750,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:06	CONJUNTO	PROPRIA	50,00	R$800,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:44:23	proty	proty	50,00	R$85,00	R$ 4.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:50:03	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	50,00	R$60,00	R$ 3.000,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:00:16	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	50,00	R$58,00	R$ 2.900,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:53:58	UNIDADE	PROPRIA	50,00	R$44,90	R$ 2.245,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CONJUNTO	PLAYPRO	50,00	R$31,50	R$ 1.575,00	Sim	Não

0023 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	50,00	R$222,00	R$ 11.100,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:14:09	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	50,00	R$75,00	R$ 3.750,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:07	CONJUNTO	PROPRIA	50,00	R$800,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:44:40	proty	proty	50,00	R$90,00	R$ 4.500,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:50:21	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	50,00	R$60,00	R$ 3.000,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:03:19	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	50,00	R$58,00	R$ 2.900,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:54:27	UNIDADE	PROPRIA	50,00	R$44,90	R$ 2.245,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CONJUNTO	PLAYPRO	50,00	R$32,00	R$ 1.600,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls nº 214
Rub

0024 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	35,00	R$223,00	R$ 7.805,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:14:34	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	35,00	R$75,00	R$ 2.625,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:08	CONJUNTO	PROPRIA	35,00	R$800,00	R$ 28.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:44:54	proty	proty	35,00	R$90,00	R$ 3.150,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:50:49	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	35,00	R$60,00	R$ 2.100,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:04:02	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	35,00	R$58,00	R$ 2.030,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:55:02	UNIDADE	PROPRIA	35,00	R$44,90	R$ 1.571,50	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:23	CONJUNTO	PLAYPRO	35,00	R$32,00	R$ 1.120,00	Sim	Não

0025 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	30,00	R$224,00	R$ 6.720,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:15:17	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	30,00	R$75,00	R$ 2.250,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:08	CONJUNTO	PROPRIA	30,00	R$800,00	R$ 24.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:45:08	proty	proty	30,00	R$90,00	R$ 2.700,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

Proc nº 915/2026
Fls. nº 215
Rub

ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:51:10	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	30,00	R$70,00	R$ 2.100,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:04:33	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	30,00	R$60,00	R$ 1.800,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:55:28	UNIDADE	PROPRIA	30,00	R$44,90	R$ 1.347,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:23	CONJUNTO	PLAYPRO	30,00	R$36,60	R$ 1.098,00	Sim	Não

0026 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	40,00	R$225,00	R$ 9.000,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:15:42	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	40,00	R$85,00	R$ 3.400,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:08	CONJUNTO	PROPRIA	40,00	R$800,00	R$ 32.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:45:26	proty	proty	40,00	R$85,00	R$ 3.400,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:51:28	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	40,00	R$65,00	R$ 2.600,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:04:51	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	40,00	R$60,00	R$ 2.400,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:55:53	UNIDADE	PROPRIA	40,00	R$44,90	R$ 1.796,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:23	CONJUNTO	PLAYPRO	40,00	R$39,90	R$ 1.596,00	Sim	Não

0027 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	30,00	R$226,00	R$ 6.780,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:16:09	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	30,00	R$85,00	R$ 2.550,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:09	CONJUNTO	PROPRIA	30,00	R$800,00	R$ 24.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:45:40	proty	proty	30,00	R$85,00	R$ 2.550,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:51:48	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	30,00	R$130,00	R$ 3.900,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:05:10	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	30,00	R$60,00	R$ 1.800,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:56:27	UNIDADE	PROPRIA	30,00	R$44,90	R$ 1.347,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:23	CONJUNTO	PLAYPRO	30,00	R$31,80	R$ 954,00	Sim	Não

0028 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100%

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	50,00	R$227,00	R$ 11.350,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:16:49	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	50,00	R$85,00	R$ 4.250,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:09	CONJUNTO	PROPRIA	50,00	R$800,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:45:56	proty	proty	50,00	R$85,00	R$ 4.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:52:11	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	50,00	R$130,00	R$ 6.500,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:05:31	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	50,00	R$60,00	R$ 3.000,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:56:59	UNIDADE	PROPRIA	50,00	R$44,90	R$ 2.245,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CONJUNTO	PLAYPRO	50,00	R$32,00	R$ 1.600,00	Sim	Não

0029 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	40,00	R$228,00	R$ 9.120,00	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	27/04/2026 - 14:17:36	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	40,00	R$85,00	R$ 3.400,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:09	CONJUNTO	PROPRIA	40,00	R$800,00	R$ 32.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:46:11	proty	proty	40,00	R$90,00	R$ 3.600,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:52:29	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	40,00	R$130,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:05:56	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	40,00	R$60,00	R$ 2.400,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:57:27	UNIDADE	PROPRIA	40,00	R$44,90	R$ 1.796,00	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:22	CONJUNTO	PLAYPRO	40,00	R$35,20	R$ 1.408,00	Sim	Não

0030 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	29/04/2026 - 20:42:45	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	25,00	R$229,00	R$ 5.725,00	Sim	Não
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	29/04/2026 - 13:35:10	CONJUNTO	PROPRIA	25,00	R$800,00	R$ 20.000,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	29/04/2026 - 13:46:27	proty	proty	25,00	R$90,00	R$ 2.250,00	Sim	Não
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	29/04/2026 - 13:52:52	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	25,00	R$140,00	R$ 3.500,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	29/04/2026 - 16:06:14	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	25,00	R$62,00	R$ 1.550,00	Sim	Sim
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	29/04/2026 - 16:57:57	UNIDADE	PROPRIA	25,00	R$44,90	R$ 1.122,50	Sim	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	30/04/2026 - 06:08:23	CONJUNTO	PLAYPRO	25,00	R$35,50	R$ 887,50	Sim	Não
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	30/04/2026 - 07:01:45	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO.	propria/propria	25,00	R$80,00	R$ 2.000,00	Sim	Não

Proc nº 915/2026
Fls. nº 217
Rub

Critérios de desempate do processo

ACE SPORTS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ELO TEXTIL LTDA- EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MFX CONFECCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R. CASTILHO DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Rosilene Tonatto Spazzini

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Proc nº 915/2026
Fls nº 218
Rub

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Proc nº 915/2026
Fls. nº 219
Rub

VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	060 dias
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	60 dias
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	60 dias
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20.307.891/0001-30	120 dias
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	60 dias
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	60 dias
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	90 dias
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	60 dias

Fornecedores divulgados.

Ana Paula Medeiros Costa

Pregoeiro

IANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA

Apoio

Maisa Carla Medeiros Lopes

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:05.
Código verificador: 176F850

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026

Proc nº 915/2026
Fls nº 220
Sub

R. CASTILHO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.810.684/0001-00 - Endereço: Padre Bento - CEP: 59360000 - UF: RN - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:38:01 CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	PROPRIA	100,00 UN	R$ 40,50	R$ 8.990,00	R$ 4.050,00
0002	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:38:33 CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UNIDADE	PROPRIA	100,00 UN	R$ 16,00	R$ 2.990,00	R$ 1.600,00
0003	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:39:08 CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNIDADE	PROPRIA	100,00 UN	R$ 35,00	R$ 6.990,00	R$ 3.500,00
0004	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:39:43 CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	PROPRIA	270,00 UN	R$ 34,90	R$ 18.873,00	R$ 9.423,00
0005	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:40:20 CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UNIDADE	PROPRIA	380,00 UN	R$ 31,90	R$ 18.962,00	R$ 12.122,00
0006	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:40:56 CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MINIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UNIDADE	PROPRIA	50,00 UN	R$ 71,00	R$ 6.450,00	R$ 3.550,00
0007	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:41:31 CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UNIDADE	PROPRIA	350,00 UN	R$ 17,90	R$ 10.465,00	R$ 6.265,00
0008	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:42:06 CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	PROPRIA	500,00 UN	R$ 20,90	R$ 17.950,00	R$ 10.450,00
0009	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:42:38 CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UNIDADE	PROPRIA	450,00 UN	R$ 21,00	R$ 16.155,00	R$ 9.450,00
0010	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:43:12 CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UNIDADE	PROPRIA	800,00 UN	R$ 17,90	R$ 23.120,00	R$ 14.320,00
0011	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:43:57 CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	PROPRIA	400,00 UN	R$ 18,00	R$ 11.560,00	R$ 7.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:57.
Código verificador: 176F879

0012	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:44:33 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	60,00 UN	R$ 21,00	R$ 2.154,00	R$ 1.260,00
0013	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:45:17 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	70,00 UN	R$ 21,00	R$ 2.513,00	R$ 1.470,00
0014	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:45:52 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	75,00 UN	R$ 21,00	R$ 2.692,50	R$ 1.575,00
0015	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:46:22 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	75,00 UN	R$ 21,00	R$ 2.392,50	R$ 1.575,00
0016	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:46:58 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	130,00 UN	R$ 21,00	R$ 4.147,00	R$ 2.730,00
0017	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:47:36 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	125,00 UN	R$ 16,50	R$ 3.987,50	R$ 2.062,50
0018	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:49:20 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	120,00 UN	R$ 16,50	R$ 3.708,00	R$ 1.980,00
0019	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:50:04 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	100,00 UN	R$ 16,50	R$ 3.090,00	R$ 1.650,00
0020	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:50:38 CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNIDADE	PROPRIA	70,00 UN	R$ 16,50	R$ 2.072,00	R$ 1.155,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 221
Rub

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:57.
Código verificador: 176F879

0021	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:52:50 CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UNIDADE	PROPRIA	50,00 UN	R$ 26,00	R$ 2.245,00	R$ 1.300,00
0022	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:53:58 CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	50,00 UN	R$ 26,00	R$ 2.245,00	R$ 1.300,00
0023	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:54:27 CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	50,00 UN	R$ 27,00	R$ 2.245,00	R$ 1.350,00
0024	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:55:02 CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	35,00 UN	R$ 27,00	R$ 1.571,50	R$ 945,00
0025	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:55:28 CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	30,00 UN	R$ 31,00	R$ 1.347,00	R$ 930,00
0026	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:55:53 CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	40,00 UN	R$ 19,00	R$ 1.796,00	R$ 760,00
0027	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:56:27 CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	30,00 UN	R$ 19,00	R$ 1.347,00	R$ 570,00
0028	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:56:59 CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	50,00 UN	R$ 29,00	R$ 2.245,00	R$ 1.450,00
0029	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:57:27 CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	40,00 UN	R$ 19,00	R$ 1.796,00	R$ 760,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 222
Rub

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:57.
Código verificador: 176F879

0030	Proposta enviada em: 29/04/2026 - 16:57:57 CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNIDADE	PROPRIA	25,00 UN	R$ 19,00	R$ 1.122,50	R$ 475,00
					TOTAIS	R$ 187.221,50	R$ 107.227,50

Valor Inicial: R$ 187.221,50

Valor Readequado Total: R$ 107.227,50



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:57.
Código verificador: 176F879

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 224
Rub

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROGÉRIO CASTILHO DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PARELHAS	RN	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO GALDINO DA SILVA	FRANCISCA DE AZEVEDO COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-04-1966	757.433	ITCP	RN	651.054.194-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IRENE BEZERRA DUARTE	72

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	IVAN BEZERRA	59.360-000	

MUNICÍPIO	UF
PARELHAS	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do: **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R. CASTILHO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PADRE BENTO	87

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	59.360-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PARELHAS	RN	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS ;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
14.14-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VESTUARIO.
Atividades secundárias	
14.12-6/02	CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DE VESTUARIO.
18.13-0/99	SERVIÇOS DE SERIGRAFIA.
73.19-0/99	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. (CARRO DE SOM).
13.40-5/01	SERVIÇOS DE ESTAMPARIA.
82.99-7/99	CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
15-10-2011				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/preposto/procurador)
X

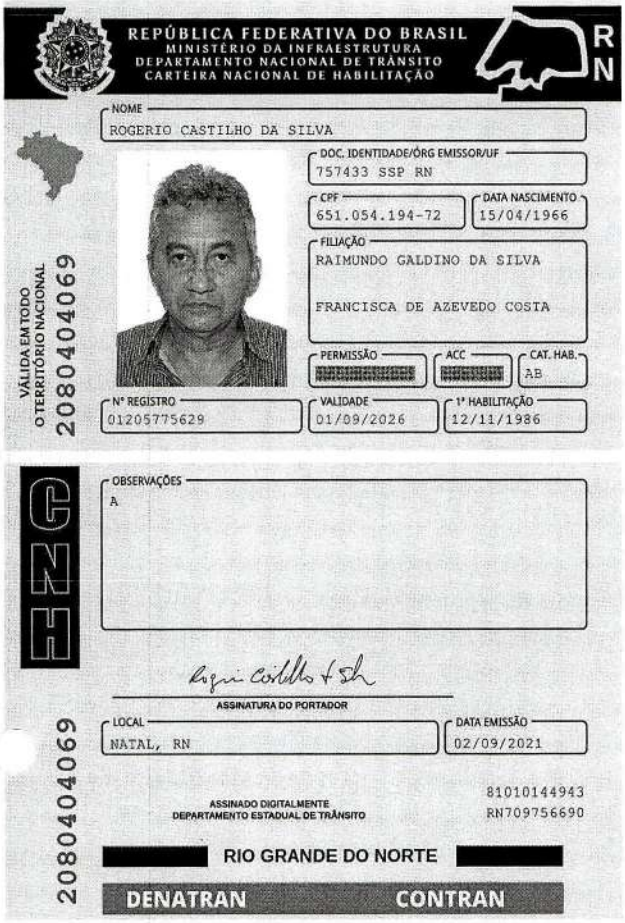
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28-09-2011	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
10/11/11	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2011 SOB Nº: 24101212372 Protocolo: 11/057706-0, DE 10/11/2011 R. CASTILHO DA SILVA FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL

JUCERN JUCERN

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
ROGERIO CASTILHO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
757433 SSP RN

CPF
651.054.194-72

DATA NASCIMENTO
15/04/1966

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GALDINO DA SILVA
FRANCISCA DE AZEVEDO COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01205775629

VALIDADE
01/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

208040406 9

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
02/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81010144943
RN709756690

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

208040406 9

QR-CODE

Proc nº 915/2026
Fls. nº 225
Rub

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 915/2026
Fls. nº 226
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.810.684/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
R. CASTILHO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE BENTO	**87**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.360-000	**CENTRO**	**PARELHAS**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECORELRN@UOL.COM.BR	**(84) 3471-3091**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **20:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 915/2026
Fls. nº 227
Rub

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 15/04/2026 20:03:25

Inscrição Estadual: 20.262.695-4	CNPJ/CPF: 14.810.684/0001-00	
Razão Social: R. CASTILHO DA SILVA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas		
CNAE Secundário: 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 29/12/2011	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PADRE BENTO, 87 - CENTRO - A - CEP: 59360000 - PARELHAS/RN	Telefone: (84) 34713091	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (30/07/2013)Emissão de NF-e (29/12/2011)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Proc nº 915/2026
Fls. nº 228
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. CASTILHO DA SILVA
CNPJ: 14.810.684/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:53 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2026.
Código de controle da certidão: **E2A9.88C6.347B.6584**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 915/2026
Fls. nº 229
Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11306993
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R. CASTILHO DA SILVA**
CNPJ: **14.810.684/0001-00** Inscrição Estadual: **20.262.695-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **19/03/2026** às **15:51:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.221.198.170**.

Validade até **17/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

Proc nº 915/2026
Fls. nº 230
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.810.684/0001-00
Razão Social: R. CASTILHO DA SILVA
Endereço: RUA PADRE BENTO 87 A / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040302391875244995

Informação obtida em 15/04/2026 20:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Parelhas

Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação

C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Proc nº 915/2026
Fls. nº 231
Rub

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 050.591

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte:	R CASTILHO DA SILVA
C.N.P.J.:	14.810.684/0001-00
Inscrição no CMC:	000.904-0
Endereço:	RUA PADRE BENTO, 87 - CENTRO 59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 15 de ABRIL de 2026

Código de Validação: ATQC38670

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 232
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. CASTILHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.810.684/0001-00
Certidão nº: 2952666/2026
Expedição: 13/01/2026, às 14:42:55
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. CASTILHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.810.684/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
16/04/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 2854504/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Proc nº 915/2026
Fls nº 233
Rub

Nome:	R CASTILHO DA SILVA
CPF/CNPJ:	14.810.684/0001-00
Endereço:	rua Padre Bento, 87, A, centro, Parelhas/RN, 59360-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/04/2026 13:37. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0c8eac9e58275e66e372ca131faaf1dd

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Abril de 2026 às 13:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 250 – CENTRO – CEP: 59350-000
CNPJ: 06.078.477/0001-76
E-MAIL:santana.educa@yahoo.com.br
SITE: www.santanadoserido.rn.gov.br
TEL: (84) 3476-0013

selo unicef edição 2017 - 2020

Proc nº 315/2022
Fls. nº 234
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **R. CASTILHO DA SILVA**, INSCRITO NO CNPJ **14.810.684/0001-00**, SITUADA A R PADRE BENTO, 87,A, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP 59.360-000, CUMPRIU satisfatoriamente junto a este Município com fornecimento de FARDAMENTOS EM GERAL .

Não havendo ocorrido nenhum problema durante a prestação que desabone a empresa acima citada.

Santana do Seridó/RN, 07 de novembro de 2022.

Patrícia de Medeiros Bezerra
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Patrícia de Medeiros Bezerra
Secretária de Educação e Cultura
Mat.. 1302106

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE PARELHAS

SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 235
Rub

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade:	Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ:
31/DEZEMBRO/2026	000.904-0	14.810.684/0001-00

Concedido a:
R CASTILHO DA SILVA

Nome Fantasia:

Início da atividade:	Endereço / Logradouro:
01/2012	RUA PADRE BENTO, 87, CENTRO 59360-000 PARELHAS/RN
Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE	

Regime - TLF:	Tipo da TLF:	Regime - Vig. Sanitária:
1 - NORMAL	Tipo 19 (R$ 500)	2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código:	Descrição:
C1414-2/000	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Descrição:
C1412-6/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Data da Elaboração:	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	OBMN51620
04/FEVEREIRO/2026 09:33:45		

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc nº 915/2026
Fls. nº 236
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2026 às 07:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 651.054.194-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E0.B7D4.6031.D804 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc. nº 9151/2026
Fls. nº 237

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO CASTILHO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **651.054.194-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:18:26 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aiTkWve77iyyCx6ocLCy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc nº 915/2026
Fls nº 233
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO CASTILHO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **651.054.194-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:20:40 do dia 16/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FA06160426072040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc nº 915/2026
Fls nº 239
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 07:16:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. CASTILHO DA SILVA**
CNPJ: **14.810.684/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 915/2026
Fls nº 240
Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11529589
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R. CASTILHO DA SILVA**
CNPJ: **14.810.684/0001-00** Inscrição Estadual: **20.262.695-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **30/04/2026** às **11:24:02** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **10.2.30.28**.

Validade até **29/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc nº 915/2026
Fls nº 241
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO - Valor Referência: R$ 63,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	100,00	4.050,00

Item: 0002 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR). - Valor Referência: R$ 29,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	100,00	1.600,00

Item: 0003 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO - Valor Referência: R$ 67,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	100,00	3.500,00

Item: 0004 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG - Valor Referência: R$ 65,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	270,00	9.423,00

Item: 0005 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO. - Valor Referência: R$ 53,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	380,00	12.122,00

Item: 0006 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL. - Valor Referência: R$ 71,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	50,00	3.550,00

Item: 0007 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG - Valor Referência: R$ 36,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	350,00	6.265,00

Item: 0008 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG. - Valor Referência: R$ 38,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	500,00	10.450,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:40.
Código verificador: 176F86B

Proc nº 915/2026
Fls. nº 242
Rub

Item: 0009 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO - Valor Referência: R$ 36,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	450,00	9.450,00

Item: 0010 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO) - Valor Referência: R$ 36,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	800,00	14.320,00

Item: 0011 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. - Valor Referência: R$ 36,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	400,00	7.200,00

Item: 0012 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 39,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	60,00	1.260,00

Item: 0013 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 39,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	70,00	1.470,00

Item: 0014 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 38,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	75,00	1.575,00

Item: 0015 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 37,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	75,00	1.575,00

Item: 0016 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 35,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	130,00	2.730,00

Item: 0017 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 34,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:40.
Código verificador: 176F86B

Proc nº 915/2026
Fls. nº 243
Rub

R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	125,00	2.062,50

Item: 0018 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 33,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	120,00	1.980,00

Item: 0019 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 32,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	100,00	1.650,00

Item: 0020 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - Valor Referência: R$ 32,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	70,00	1.155,00

Item: 0021 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO. - Valor Referência: R$ 49,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	50,00	1.300,00

Item: 0022 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 49,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	50,00	1.300,00

Item: 0023 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 49,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	50,00	1.350,00

Item: 0024 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 49,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	35,00	945,00

Item: 0025 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 50,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	30,00	930,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:40.
Código verificador: 176F86B

Proc nº 915/2026
Fls. nº 244
Rub

Item: 0026 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 53,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	40,00	760,00

Item: 0027 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 53,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	30,00	570,00

Item: 0028 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 53,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	50,00	1.450,00

Item: 0029 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 54,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	40,00	760,00

Item: 0030 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - Valor Referência: R$ 54,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. CASTILHO DA SILVA (14.810.684/0001-00)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:33:13 - Por: Ademir José de Medeiros	UNIDADE	PROPRIA	25,00	475,00

Ademir José de Medeiros

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 17:30:40.
Código verificador: 176F86B

Proc nº 915/2026
Fls. nº 245
Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026

Resultado da Homologação

0001 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO - UNIDADE - Valor Referência: 63,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	40,50	4.050,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0002 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR). - UNIDADE - Valor Referência: 29,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	16,00	1.600,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0003 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO - UNIDADE - Valor Referência: 67,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	35,00	3.500,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0004 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG - UNIDADE - Valor Referência: 65,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	34,90	9.423,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0005 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO. - UNIDADE - Valor Referência: 53,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	31,90	12.122,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0006 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL. - UNIDADE - Valor Referência: 71,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	71,00	3.550,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0007 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG - UNIDADE - Valor Referência: 36,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	17,90	6.265,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0008 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG. - UNIDADE - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	20,90	10.450,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0009 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO - UNIDADE - Valor Referência: 36,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2026 às 09:55:45.
Código verificador: 13428CE

Proc nº 915/2026
Fls nº 246
Rub

R. CASTILHO DA SILVA	21,00	9.450,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0010 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO) - UNIDADE - Valor Referência: 36,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	17,90	14.320,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0011 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. - UNIDADE - Valor Referência: 36,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	18,00	7.200,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0012 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 39,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	21,00	1.260,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0013 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 39,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	21,00	1.470,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0014 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 38,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	21,00	1.575,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0015 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	21,00	1.575,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0016 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	21,00	2.730,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0017 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 34,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	16,50	2.062,50	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0018 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 33,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	16,50	1.980,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2026 às 09:55:45.
Código verificador: 13428CE

Proc nº 915/2026
Fls nº 247
Sub Material

0019 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 32,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	16,50	1.650,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0020 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". - UNIDADE - Valor Referência: 32,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	16,50	1.155,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0021 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO. - UNIDADE - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	26,00	1.300,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0022 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	26,00	1.300,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0023 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	27,00	1.350,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0024 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 49,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	27,00	945,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0025 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	31,00	930,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0026 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	19,00	760,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0027 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	19,00	570,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2026 às 09:55:45.
Código verificador: 13428CE

Proc nº 915/2026
Fls nº 248

0028 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	29,00	1.450,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0029 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 54,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	19,00	760,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

0030 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO - UNIDADE - Valor Referência: 54,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R. CASTILHO DA SILVA	19,00	475,00	Homologado em 06/05/2026 09:33:42 Por: Ademir José de Medeiros

Ademir José de Medeiros

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2026 às 09:55:45.
Código verificador: 13428CE

PREFEITURA DE IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 249
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2026, critério de julgamento menor preço. O objeto é o registro de preços para a futura aquisição de fardamento para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Ipueira/RN, em favor da empresa: R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.810.684/0001-00, no valor global de R$ 107.227,50 (cento e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ARP/Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ipueira – RN, 06 de maio de 2026

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Fls. nº
Rub

Proc nº 915/2026
Fls. nº 250
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2026, critério de julgamento menor preço. O objeto é o registro de preços para a futura aquisição de fardamento para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Ipueira/RN, em favor da empresa: R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.810.684/0001-00, no valor global de R$ 107.227,50 (cento e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ARP/Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de**Adjudicação e Homologação**no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ipueira – RN, 06 de maio de 2026

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:32CCF3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2026. Edição 3786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Proc nº 915/2026
Fls. nº 251

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.810.684/0001-00, com sede na Rua Padre Bento, nº 87 A, Centro – Parelhas/RN, neste ato representada por ROGERIO CASTILHO DA SILVA, portador do CPF/MF nº 651.054.194-72, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Dados: 2026.05.07 10:04:49 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls nº 252
Rub

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.
3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Dados: 2026.05.07 10:04:58 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 253
Rub

4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.10. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.07 10:05:08 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 254
Rub

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.07 10:05:18 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 255
Rub

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

IPUEIRA/RN, 07 de maio de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Dados: 2026.05.07 10:05:34 -03'00'

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

R. CASTILHO DA SILVA
ROGERIO CASTILHO DA SILVA
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1 .....

CPF Nº .....

2 .....

CPF Nº .....

Proc nº 915/2026
Fls. nº 256
Rub

ANEXO I

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
13053	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PROPRIA	UN	100,0000	R$40,5000	R$4050,00
13051	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PROPRIA	UN	100,0000	R$35,0000	R$3500,00
3807	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	PROPRIA	UN	50,0000	R$71,0000	R$3550,00
3797	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	PROPRIA	UN	500,0000	R$20,9000	R$10450,00
8089	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	PROPRIA	UN	270,0000	R$34,9000	R$9423,00
8088	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	PROPRIA	UN	380,0000	R$31,9000	R$12122,00
3787	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	PROPRIA	UN	450,0000	R$21,0000	R$9450,00
3786	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS	PROPRIA	UN	800,0000	R$17,9000	R$14320,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.07 10:05:53 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 257
Rub

	VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)					
13352	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	PROPRIA	UN	400,0000	R$18,0000	R$7200,00
13284	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	120,0000	R$16,5000	R$1980,00
13285	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	125,0000	R$16,5000	R$2062,50
13286	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	130,0000	R$21,0000	R$2730,00
13287	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	75,0000	R$21,0000	R$1575,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Dados: 2026.05.07 10:06:02 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 258
Rub

13282	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	70,0000	R$16,5000	R$1155,00
13283	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	100,0000	R$16,5000	R$1650,00
13290	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	60,0000	R$21,0000	R$1260,00
13289	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	70,0000	R$21,0000	R$1470,00
13288	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	75,0000	R$21,0000	R$1575,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.07 10:06:13 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 259
Rub

3800	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	PROPRIA	UN	350,0000	R$17,9000	R$6265,00
13052	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	PROPRIA	UN	100,0000	R$16,0000	R$1600,00
13357	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	30,0000	R$31,0000	R$930,00
13353	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	PROPRIA	UN	50,0000	R$26,0000	R$1300,00
13354	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$26,0000	R$1300,00
13355	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$27,0000	R$1350,00
13356	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA	PROPRIA	UN	35,0000	R$27,0000	R$945,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.07 10:06:23 -03'00'

	CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO					
13363	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	25,0000	R$19,0000	R$475,00
13358	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	40,0000	R$19,0000	R$760,00
13359	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	30,0000	R$19,0000	R$570,00
13360	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$29,0000	R$1450,00
13361	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	40,0000	R$19,0000	R$760,00
Valor Total: R$ 107.227,50						

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Dados: 2026.05.07 10:06:35 -03'00'

Proc nº 915/2026
Fls. nº 261
Rub

DESPACHO ADMINISTRATIVO
OBJETO: CANCELAMENTO DE REGISTRO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

Considerando o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 008/2026, destinado ao registro de preços para futura aquisição de fardamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Ipueira/RN;

Considerando que a empresa R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.810.684/0001-00, sagrou-se vencedora de itens do certame, tendo inclusive sido confeccionada a respectiva Ata de Registro de Preços nº 0013/2026;

Considerando que, regularmente convocada para assinatura da referida Ata, a empresa vencedora não compareceu nem procedeu com a assinatura dentro do prazo previsto no edital, tampouco apresentou justificativa formal aceitável;

Considerando o disposto na própria Ata de Registro de Preços, especialmente na Cláusula 5.1.2, que prevê o cancelamento do registro quando o fornecedor não assinar o instrumento no prazo estabelecido pela Administração;

Considerando ainda o disposto nos arts. 5º, 82, 90, §2º, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, a necessidade de preservação do interesse público, continuidade administrativa e observância à cláusula editalícia de regionalização, a qual restringe a contratação a fornecedores que atendam aos critérios territoriais previamente estabelecidos;

Proc nº 915/2026
Fls. nº 262
Rub

DECIDO:

1. CANCELAR os efeitos da adjudicação e do registro anteriormente destinados à empresa: R. CASTILHO DA SILVA CNPJ nº 14.810.684/0001-00, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo editalício, caracterizando decadência do direito à contratação.

2. DETERMINAR o cancelamento dos respectivos registros no sistema eletrônico, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis.

3. CONVOCAR, a empresa remanescente: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90, única remanescente apta ao atendimento da cláusula editalícia de regionalização, para:

   a) Manifestar interesse na contratação dos itens remanescentes;

   b) Apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta comercial atualizada;

   c) Participar da fase de negociação dos itens, observando-se como limite máximo os valores estimados constantes do Termo de Referência, vedada contratação acima dos preços referenciais definidos pela Administração.

4. ESTABELECER, que, havendo concordância e compatibilidade dos preços com os valores máximos constantes do Termo de Referência, deverá ser procedida a adjudicação dos respectivos itens em favor da empresa convocada, com posterior formalização da correspondente Ata de Registro de Preços.

Publique-se no sistema eletrônico.
Notifiquem-se os interessados.
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 de maio de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=AR CERTIMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026



0001 - CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO | R$ 63,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 35,00	100,00	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 40,50	100,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 41,50	100,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 54,00	100,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 58,00	100,00	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 65,00	100,00	proty	proty	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 81,00	100,00	CALCA	PLAYPRO	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 400,00	100,00	CALCA	PROPRIA	ME	Sim	—

0002 - CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR). | R$ 29,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 15,00	100,00	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 16,00	100,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 22,00	100,00	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LAR	artviva	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 37,00	100,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 37,80	100,00	CHAPEU	PLAYPRO	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 200,00	100,00	CHAPEU	PROPRIA	ME	Sim	—

0003 - CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO | R$ 67,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 34,00	100,00	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 35,00	100,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 41,80	100,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 45,00	100,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 65,00	100,00	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO T	artviva	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	100,00	CAMISA	PROPRIA	ME	Sim	—

0004 - CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG | R$ 65,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 34,90	270,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 37,00	270,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 50,00	270,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 50,50	270,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 58,00	270,00	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 59,90	270,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 60,00	270,00	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOL	artviva	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	270,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

Proc nº 915/2026
Fls. nº 264
Rub

0005 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO. | R$ 53,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 31,90	380,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 34,00	380,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 44,00	380,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 48,00	380,00	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% AL	artviva	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	380,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 49,80	380,00	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA	propria/propria	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 50,00	380,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	380,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0006 - CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M (MiNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL. | R$ 71,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 71,00	50,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 85,00	50,00	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO	artviva	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 89,00	50,00	CAMISA SOCIAL	propria/propria	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	50,00	CAMISA	PROPRIA	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 205,00	50,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—

0007 - CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRAFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG | R$ 36,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 17,90	350,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 18,90	350,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 26,90	350,00	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 27,00	350,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 34,00	350,00	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67%	artviva	ME	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 36,00	350,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	350,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 206,00	350,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—

0008 - CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG. | R$ 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 20,90	500,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 22,50	500,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 33,50	500,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 33,90	500,00	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 34,00	500,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 40,00	500,00	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, C	artviva	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	500,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

Proc nº 915/2026
Fls. nº 265
Rub

0009 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO | R$ 36,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	450,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	450,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 30,80	450,00	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,00	450,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 37,99	450,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 38,00	450,00	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%	artviva	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	450,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0010 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSAO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO) | R$ 36,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 17,90	800,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 19,00	800,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 25,90	800,00	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 26,00	800,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 32,00	800,00	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100%	artviva	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	800,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 50,00	800,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	800,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0011 - CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. | R$ 36,66

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 18,00	400,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 19,00	400,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	400,00	CAMISETA GOLA REDONDA	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 26,00	400,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 32,00	400,00	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POL	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 50,00	400,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	400,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	400,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

Proc nº 915/2026
Fls. nº 266
Rub

0012 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 39,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	60,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	60,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	60,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,00	60,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 38,00	60,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 40,00	60,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	60,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	60,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0013 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 39,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	70,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	70,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	70,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,00	70,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 38,00	70,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 40,00	70,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	70,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	70,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0014 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 38,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	75,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB



R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	75,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	75,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,00	75,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 38,00	75,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 40,00	75,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	75,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	75,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0015 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 37,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	75,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	75,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	75,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 29,00	75,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 38,00	75,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 40,00	75,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	75,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	75,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0016 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 35,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 21,00	130,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 22,00	130,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	130,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 29,00	130,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 36,00	130,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 38,00	130,00	proty	proty	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 149,00	130,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	130,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0017 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 34,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 15,50	125,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 16,50	125,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	125,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

Proc nº 915/2026
Fls. nº 268
Rub

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 27,80	125,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 35,90	125,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 36,00	125,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 70,00	125,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	125,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0018 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 33,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 15,50	120,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 16,50	120,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	120,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 27,50	120,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 27,80	120,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 36,00	120,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 70,00	120,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	120,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0019 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 32,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 15,50	100,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 16,50	100,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	100,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 25,80	100,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 32,00	100,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 69,00	100,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 70,00	100,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	100,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0020 - CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO". | R$ 32,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 15,50	70,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 16,50	70,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 23,50	70,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 25,80	70,00	CAMISETA	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 32,00	70,00	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM M	artviva	ME	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

Proc nº 915/2026
Fls. nº 269
Rub

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 64,00	70,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 65,00	70,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 150,00	70,00	CAMISETA	PROPRIA	ME	Sim	—

0021 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO. | R$ 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 26,00	50,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 27,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,50	50,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	50,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 50,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 55,00	50,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 60,00	50,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	50,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0022 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 26,00	50,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 27,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,50	50,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	50,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 50,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 55,00	50,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 60,00	50,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	50,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0023 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 27,00	50,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 28,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 32,00	50,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	50,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 50,00	50,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 60,00	50,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 60,00	50,00	proty	proty	ME	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	50,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0024 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 49,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 27,00	35,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 28,00	35,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 32,00	35,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	35,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 50,00	35,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 60,00	35,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 60,00	35,00	proty	proty	ME	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	35,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

Proc nº 915/2026
Fls. nº 270
Rub

0025 - CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 50,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 31,00	30,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 32,00	30,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 36,60	30,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 49,00	30,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 50,00	30,00	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMA	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 60,00	30,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 70,00	30,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	30,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0026 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 53,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 19,00	40,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 20,00	40,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 39,50	40,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 39,90	40,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 54,00	40,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 55,00	40,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 65,00	40,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	40,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

0027 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 53,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 19,00	30,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 20,00	30,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 31,80	30,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 53,00	30,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 54,00	30,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 55,00	30,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 130,00	30,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	30,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

Proc nº 915/2026
Fls. nº 271
Rub

0028 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 53,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 28,00	50,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 29,00	50,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 32,00	50,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 53,00	50,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 54,00	50,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 55,00	50,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 130,00	50,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	50,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0029 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 54,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 19,00	40,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 20,00	40,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 35,20	40,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 53,00	40,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 54,00	40,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 60,00	40,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 130,00	40,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	40,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—

0030 - CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100%

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO | R$ 54,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	R$ 19,00	25,00	UNIDADE	PROPRIA	ME	Sim	—
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.307.891/0001-30	R$ 20,00	25,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO.	propria/propria	ME	Sim	—
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA	35.265.064/0001-07	R$ 35,50	25,00	CONJUNTO	PLAYPRO	ME	Sim	—
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-83	R$ 53,00	25,00	Conforme Termo de ReferÊncia	Marca Próprias	ME	Sim	—
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	17.185.847/0001-90	R$ 54,00	25,00	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. T	artviva	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 60,00	25,00	proty	proty	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	R$ 140,00	25,00	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇ ÃO PRÓPIA	EPP/SS	Sim	—
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	R$ 800,00	25,00	CONJUNTO	PROPRIA	ME	Sim	—



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2026 às 11:18:30.
Código verificador: 13613DB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 915/2026

Proc nº 915/2026
Fls. nº 273
Rub

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME**
Optante Pelo Simples? SIM (**X**) NÃO ( )
CNPJ(MF) n° **17.185.847/0001-90** - Inscrição Estadual n° 16.206.733-0
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 287 Andar 1, Bairro Frei Damião - Santa Luzia/PB
CEP nº 58.600-000 - Fone/Fax: (83) 3461-1511 - 99959-9211.
E-mail: marcosartviva@gmail.com

BANCO DA LICITANTE:

Banco: Caixa Econômica, Agência n° 3485, Conta Corrente n° 82-6.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Antônio Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 2.542.061 SSP/PB e do CPF n° 035.269.154-90, residente e domiciliado na Rua Egídio Ayres, n° 71 1º Andar, Bairro São José - Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000.

Em atendimento ao solicitado no Edital/Termo de Referência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 915/2026**, informamos a seguir os nossos preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de fardamento destinado aos profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNID	100	ARTVIVA	58,00	5.800,00
02	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	UNID	100	ARTVIVA	22,00	2.200,00
03	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	UNID	100	ARTVIVA	65,00	6.500,00
04	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNID	270	ARTVIVA	60,00	16.200,00
05	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	UNID	380	ARTVIVA	48,00	18.240,00
06	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	UNID	50	ARTVIVA	70,00	3.500,00

Proc nº 915/2026
Fls nº 274
Rub

07	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	UNID	350	ARTVIVA	34,00	11.900,00
08	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	UNID	500	ARTVIVA	36,00	18.000,00
09	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	UNID	450	ARTVIVA	35,00	15.750,00
10	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	UNID	800	ARTVIVA	32,00	25.600,00
11	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNID	400	ARTVIVA	32,00	12.800,00
12	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	60	ARTVIVA	38,00	2.280,00
13	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	70	ARTVIVA	38,00	2.660,00
14	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	75	ARTVIVA	38,00	2.850,00
15	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	75	ARTVIVA	36,00	2.700,00
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	130	ARTVIVA	34,00	4.420,00
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	125	ARTVIVA	34,00	4.250,00
18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO	UNID	120	ARTVIVA	32,00	3.840,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 275
Rub

	DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".					
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	100	ARTVIVA	30,00	3.000,00
20	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	UNID	70	ARTVIVA	30,00	2.100,00
21	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	UNID	50	ARTVIVA	48,00	2.400,00
22	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	50	ARTVIVA	48,00	2.400,00
23	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	50	ARTVIVA	48,00	2.400,00
24	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	35	ARTVIVA	48,00	1.680,00
25	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	30	ARTVIVA	48,00	1.440,00
26	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	40	ARTVIVA	52,00	2.080,00
27	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	30	ARTVIVA	52,00	1.560,00
28	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM	UNID	50	ARTVIVA	52,00	2.600,00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 276
Rub

	ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO					
29	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	40	ARTVIVA	52,00	2.080,00
30	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	UNID	25	ARTVIVA	52,00	1.300,00
	VALOR TOTAL R$					**184.530,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 184.530,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

A empresa **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N° 17.185.847/0001-90**, sediada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 287 Andar 1, Bairro Frei Damião - Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio Marcos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° 2.542.061 SSP/PB e do CPF n° 035.269.154-90, **DECLARA** que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas. Para os serviços acima estão inclusas todas as despesas necessárias para confecção e entrega, ficando o Município isento de qualquer gasto eventual.

2. A validade desta proposta de preços é de **90 (noventa) dias**.

3. O prazo para entregar/executar/fornecer o(s) item(ns) supra descrito(s) está de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e começará a correr a partir do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar.

4. Não possui como sócio, gerente ou diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Santa Luzia/PB, 14 de maio de 2026.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490

Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Date: 2026.05.14 10:22:08 -03'00'

Antônio Marcos de Oliveira
RG n° 2.542.061 SSP/PB
CPF n° 035.269.154-90
Representante Legal

Gmail

Licitação PMI <licitacao.ipueira@gmail.com>

Manifestação de Interesse e Envio de Proposta Atualizada

artviva confecções <marcosartviva@gmail.com> 14 de maio de 2026 às 09:05
Para: Licitação PMI <licitacao.ipueira@gmail.com>

Proc nº 915/2026
Fls. nº 277
Rub

Prezados,

Em atenção à convocação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, manifestamos formalmente o interesse da empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME em fornecer os itens remanescentes do certame, conforme solicitado por essa Administração.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando em anexo nossa proposta comercial atualizada, para análise e prosseguimento das tratativas necessárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 17.185.847/0001-90

Proposta de preços Assinato.pdf
602K

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 17.185.847/0001-90

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Santa Luzia – PB, nascido em 30/03/1980, EMPRESARIO, número do documento 035.269.154-90, residente e domiciliado no(a): RUA EGIDIO AIRES 71, SAO JOSE, ANDAR 1, Santa Luzia - PB, CEP 58600-000, na qualidade de titular da **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, com sede na RUA BONIFACIO NOBREGA, Nº 817, ANDAR 2 EDIF VILLA RICA RESIDENCE, SAO JOSE, CEP 58600-000, Santa Luzia - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.185.847/0001-90, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 287, ANDAR 1, FREI DAMIAO, CEP: 58600-000, Santa Luzia - PB.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 278
Rub

Santa Luzia - PB, 08 de Setembro de 2025

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Empresário Individual

Proc nº 915/2026
Fls. nº 279
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03526915490	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025 13:56 SOB Nº 20252880366.
PROTOCOLO: 252880366 DE 09/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514447541. CNPJ DA SEDE: 17185847000190.
NIRE: 25800372639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2025.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 280
Rub

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 03526915490
Nome do Empresário
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA
Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2542061	SSP	PB	035.269.154-90

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO CORRETAS E SÃO VERDADEIRAS.
(NÃO RUBRICAR)

Empreendedor Individual

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	20/11/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.185.847/0001-90	25-8-0037263-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58600-000	NUCLEO ANTONIO MOISES	SN

Complemento LOJA 02
Bairro SAO JOSE
Município SANTA LUZIA
UF PB
Ponto de Referência
PROXIMO AO CARTORIO ELEITORAL

CARTÓRIO MEDEIROS
Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Santa Luzia-PB 01/07/2021 14:40:12
Elisangela Araujo de Medeiros - Escrevente Autorizada
[2021-001229] EMOL:R$ 2,62 FAPEN:R$ 0,31 FERJ:R$ 0,
SELO DIGITAL: ALS61933-XISJ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MEDEIROS 2º OFÍCIO
Elisangela Araújo de Medeiros
Escrevente
Santa Luzia - PB

Atividades

Data de Início de Atividades
20/11/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
14.12-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	18.13-0/99	Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 281
Rub

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA	(mãe): ARLINDA DANTAS DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/03/1980	IDENTIDADE (número): 2542061 — Órgão emissor: SSP — UF: PB — CPF(número): 035.269.154-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA BARTOLOMEU MEDEIROS	NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: ANDAR 1º	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 58600-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia	UF: PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA ANTONIO MOISES	NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: LOJA 02 ;	BAIRRO/DISTRITO: SÃO JOSE — CEP: 58600-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia	UF: PB — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): oliveira-antonio1980@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 1412603 — Atividade Secundária: 1813099	Descrição do Objeto: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; impressão de material para outros usos.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 20/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17185847000190 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF: PB — USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Antonio Marcos de Oliveira ME	
DATA ASSINATURA: 23/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Antonio Marcos de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Julgador Singular

AUTENTICAÇÃO

PB1140000048078

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTÓRIO MEDEIROS
Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Santa Luzia-PB 01/07/2021 14:38:53
Elisangela Araujo de Medeiros - Escrevente Autorizada
[2021-001228] EMOL:R$ 2,62 FARPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,
SELO DIGITAL: ALS61932-RL03
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MEDEIROS 2º OFÍCIO
Elisangela Araújo de Medeiros
Escrevente
Santa Luzia - PB

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob Nº 20140165401
Protocolo : 140165481 de 03/06/2014 NIRE: 25800372839
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
Chancela : 06094BA1D2938CA02EF01445B17E31F43515A2BA
João Pessoa - PB, 05/06/2014

Proc nº 915/2026
Fls. nº 282
Rub

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25800372639
NIRE DA FILIAL (preencher somente se são referentes a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA
(mãe): ARLINDA DANTAS DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/03/1980
IDENTIDADE (número): 2542061
Órgão emissor: SSP
UF: PB
CPF(número): 035.269.154-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA BARTOLOMEU MEDEIROS
NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: ANDAR 1
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 58600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto à Receita Federal): 00508 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia
UF: PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA BONIFACIO NOBREGA
NÚMERO: 817
COMPLEMENTO: ANDAR 2 EDIF VILLA RICA RESIDENCE
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 58600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto à Receita Federal): 00508 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia
UF: PB
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): OLIVEIRA-ANTONIO1980@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 1412603
Atividade Secundária: 1813099
Descrição do Objeto: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Impressão de material para outros usos.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.185.847/0001-90
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF
DATA ASSINATURA: 09/01/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
ASSINATURA(S) DO(S) SÓCIO(S) DA SOCIEDADE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PB1170000610700

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:07 SOB Nº 20170009882.
PROTOCOLO: 170009882 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700161322. NIRE: 25800372639.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 913/2026
Fls. nº 283
Rub

CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO MAKUDA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. DOU FÉ. Santa Luzia-Paraíba, 11/01/2017.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL INÁCIO MACHADO - Cartório
Maria Lúcia da Nóbrega
Escrevente
SANTA LUZIA-PB

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEM77505-AFD5
MARIA LUCIA DA NOBREGA
VRPERTAS: 0,23 PEPJ R$: 6,00

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:07 SOB N 20170009882
PROTOCOLO: 170009882 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700151322. NIRE: 25800312639
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME

Maria de Fatima Ventura Verissimo
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos termos vigentes.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc nº 915/2026
Folhas nº 284

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800372639	NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	(mãe) ARLINDA DANTAS DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1980	IDENTIDADE (número) 2542061 / Órgão emissor: SSP / UF: PB / CPF (número): 035.269.154-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se casado antes) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARTOLOMEU MEDEIROS	NÚMERO 208
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 58600-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 2507903 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO NOBREGA	NÚMERO 817
COMPLEMENTO ANDAR 2 EDIF VILLA RICA RESIDENCE	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE / CEP: 58600-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 2507903 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF: PB / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): artviveserigrafia1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1412603 Atividade Secundária: 1813099, 4781400	Descrição do Objeto Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Impressão de materiais para outros usos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.185.847/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR / UF	JUNTA COMERCIAL
DATA ASSINATURA 20/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Antonio Marcos de Oliveira		

RESERVADO À JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PB1170001341637

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 16:48 SOB Nº 20170448010.
PROTOCOLO: 170448010 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704903668. NIRE: 25800372639.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 915/2006
Fls. nº 285
Rub

Cartório Andrade e Gadelha
Serviço Notarial e Registral
Rua Abdias Nóbrega, 93 Centro
Santa Luzia-PB CEP: 58.980-000
Reconheço, por semelhança a(s) Firma(s) de:
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Em test. da verdade. Santa Luzia-PB, 22/12/2017 15:16:42
Luzia Messias dos Santos Medeiros - Substituto
SELO DIGITAL: ASCA0025-LMRD
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Ofício de Notas
Luzia Messias dos Santos Medeiros
Substituto

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 16:48 SOB Nº 20170448010.
PROTOCOLO: 170448010 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704903668. NIRE: 25800372639.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.185.847/0001-00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 286
Rub

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/03/1980, natural de Santa Luzia – PB, Empresário, Portador do CPF nº 035.269.154-90 e Carteira de Identidade RG nº 2.542.061 SSP – PB. Domiciliado e residente à Rua: Egidyo Aires, 71, São José, 1º Andar, Santa Luzia - PB, CEP: 58.600-000.

Na Qualidade de Titular da Empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, com sede na Rua Bonifácio Nóbrega, 817, Edifício Villa Rica Residence, 2º Andar, São José, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-000. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25800372639 por despacho em 20/11/2012 e inscrita no C N P J sob o nº 17.185.847/0001-90 resolve:

1ª Alterar as atividades Econômicas da Empresa, que passa a ser **Atividade Principal:** 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e **Atividade Secundarias**: 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Confecção de Bandeiras, Estandartes e Flamulas de Tecidos); 14.11-8-01 Confecção de roupas íntimas; 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais; 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Bolsas, Mochilas, Nécessaires, Estojo, Pastas e Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material); 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos(Serviços de Sublimação, Fabricação de Materiais em Serigrafia (Silk- Screen); Impressão sob encomenda; Serigrafia em peças do Vestuário (Camisetas);

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.185.847/0001-00

Proc nº 915/2026
Fls. nº 287
Rub

Impressão sob encomenda; 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados (Fabricação de chaveiros de qualquer material; Fabricação de Crachás de qualquer material; Fabricação de Troféus de Qualquer material, para comemorações ou competições); 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Bonés); 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Serviços de Adesivamento para fins Publicitários e Propaganda); 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

2ª permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato não modificada pelo presente instrumento.

E por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Santa Luzia – PB, 08 de outubro de 2011.

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos de Oliveira

Proc nº 915/2016
Fls. nº 288
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03526915490	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Proc nº 915/2026
Fls. nº 289
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03526915490	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 10:17 SOB Nº 20211796255.
PROTOCOLO: 211796255 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107654782. CNPJ DA SEDE: 17185847000190.
NIRE: 25800372639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

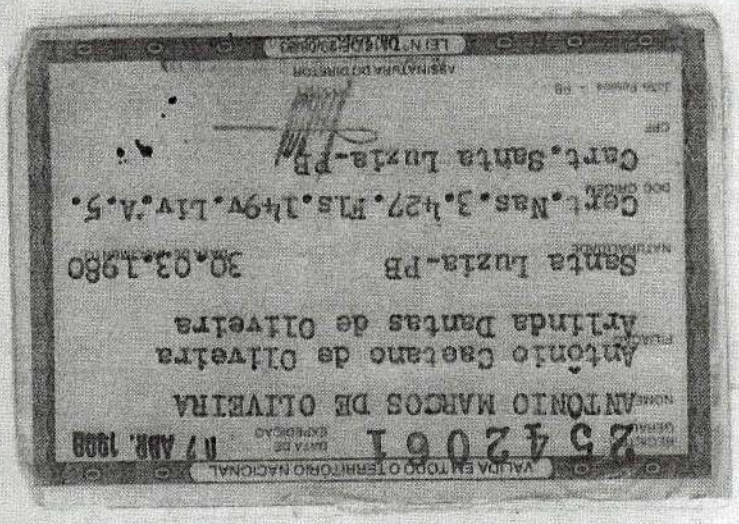


CARTÓRIO MEDEIROS
Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58800-000
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

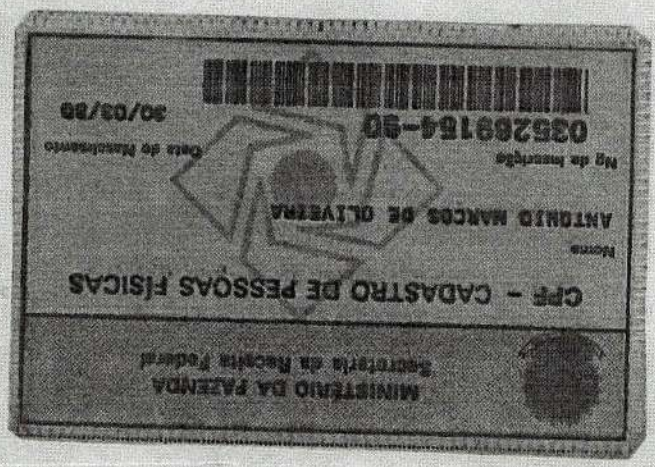
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Santa Luzia-PB 01/07/2021 14:44:01
Elisangela Araujo de Medeiros - Escrevente Autorizada
[2021-001236] EMOL:R$ 2,62 FAPEN:R$ 0,31 FERJ:R$ 0,52
SELO DIGITAL: ALS81940-3WX1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MEDEIROS 2º OFÍCIO
Elisângela Araújo de Medeiros
Escrevente
Santa Luzia - PB



Proc nº 915/2016
Fls. nº 290
Rub

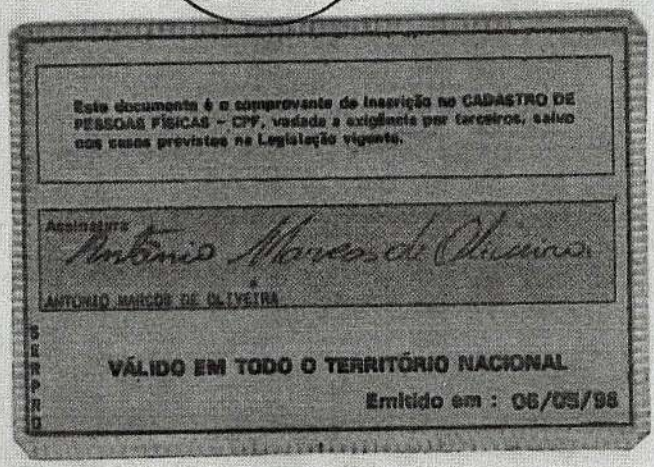
Proc nº 915/2026
Fls. nº 291
Rub



CARTÓRIO MEDEIROS
Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Santa Luzia-PB 01/07/2021 14:45:04
Elisangela Araujo de Medeiros - Escrevente Autorizada
[2021-001237] EMOL:R$ 2,62 FAMPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,[illegible]
SELO DIGITAL: ALS61941-SNDH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MEDEIROS 2º OFÍCIO
Elisangela Araújo de Medeiros
Escrevente
Santa Luzia - PB



Proc nº 915/2026
Fls. nº 292
Rub

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.269.154-90**

Nome: **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **30/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/05/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:33:01** do dia **20/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **63EE.ED40.11F5.0F6B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Proc nº 315/2026
Fls. nº 293
Rub

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.847/0001-90 **MATRIZ**		**20/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	**287**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.600-000	**FREI DAMIAO**	**SANTA LUZIA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTVIVASERIGRAFIA1@GMAIL.COM	**(83) 9868-0226**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2026** às **08:48:52** (data e hora de Brasília).

Proc nº 915/2026
Fls. nº 294
Rub

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	20/11/2012 Processo 1385652012-0 - CADASTRAMENTO
16.206.733-0	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

NOME FANTASIA
ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
17.185.847/0001-90	2580037263-9

LOGRADOURO	NÚMERO
R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	287

COMPLEMENTO	BAIRRO
ANDAR 1	FREI DAMIAO

MUNICÍPIO	CEP
SANTA LUZIA	58600-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1412-6/01	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1412-6/01	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1359-6/00	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1411-8/01	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
1412-6/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413-4/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413-4/03	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1414-2/00	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292-2/01	FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
3292-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299-0/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	20/11/2012

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	10/03/2026
CONTROLE 202509102203543768	DATA DE EMISSÃO 10/09/2025 22:03:54

Proc nº 915/2026
Fls. nº 295
Rub

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Finanças e Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA 2026
ATIVIDADE ECONÔMICA

Proc nº 915/2026
Fls. nº 296
Rub

Razão Social:

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME

Localização:

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 287 - ANDAR 1
BAIRRO **FREI DAMIÃO** SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal/ CNAE:

14.12-6-01 CONFECÇAO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

ART VIVA CONFECÇÕES E SERIGRAFIA

Inscrição Municipal: **286**

Cadastro: CPF/CNPJ **17.185.847/0001-90**

Data de Abertura: **06/02/2013**

RESTRIÇÕES: Licença para exercer a atividade econômica, estabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 02 / 01 / 2026

Vencimento: 31 / 12 / 2026

Emitido em FEVEREIRO/2026 - Processo Fiscal 2026.00307

Pedro Henrique Morais Nóbrega
Secretário de Finanças e Gestão
Matr. 151603

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc nº 915/2026
Fls. nº 297
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 17.185.847/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:41:40 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.
Código de controle da certidão: **86E3.7E06.6708.8700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Proc nº 315/2026
Fls. nº 298
Rub

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **946E.6ABB.DACA.5826** Emitida no dia 29/04/2026 às 16:49:47

Nome Empresarial:
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Endereço:	Número:	Complemento:
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	**287**	**ANDAR 1**

Bairro:	Município:	CEP:
FREI DAMIAO	**SANTA LUZIA**	**58600-000**

Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.206.733-0	**ATIVO**	**17.185.847/0001-90**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 299
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3142-6056
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005768	03/02/2026	90 DIAS	286

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
17.185.847/0001-90	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME	
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO		Numero: 287 ANDAR1
Complemento: ANDAR 1	Bairro: FREI DAMIAO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Solicitação situação junto a Receita Tributária Municipal, n

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Alvará de Licença da atividade econômica VENCIMENTO ALVARA: 31/12/2026. Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

Certidão emitida em conformidade com os dados do sistema de arrecadação municipal na presente data, conforme análise Processo Fiscal 202600307

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

SANTA LUZIA 03 de fevereiro de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: gutemberg

Voltar Imprimir

Proc nº 915/2026
Fls. nº 300
Rub

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.185.847/0001-90
Razão Social: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 287 ANDAR 1 / FREI DAMIAO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041902442016645120

Informação obtida em 29/04/2026 16:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 301
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.185.847/0001-90
Certidão nº: 4066016/2026
Expedição: 19/01/2026, às 13:41:06
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.185.847/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

Proc nº 915/2026
Fls. nº 302
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.185.847/0001-90
Razão Social: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA

Certidão emitida às 11:20 de 15/04/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **7XjS.Mfr6**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

Proc nº 915/2026
Fls. nº 303
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA
EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.185.847/0001-90
Razão Social: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA

Certidão emitida às 16:52 de 29/04/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **3eaj.2liE**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Proc nº 915/2026
Fls. nº 304
Rub

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.185.847/0001-90
Razão Social: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: ART VIVA CONFECCOES E SERIGRAFIA

Certidão emitida às 16:55 de 29/04/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **QUHD.V2kC**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

>Consulta Optantes

Data da consulta: 18/09/2025 18:05:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.185.847/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME**

Proc nº 915/2026
Fls. nº 305
Rub

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/11/2012	31/12/2012	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) | Gerar PDF

Proc nº 915/2026
Fls. nº 306
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2026 17:35:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME**
CNPJ: **17.185.847/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc nº 915/2026
Fls. nº 307
Rub

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME**

CPF/CNPJ: **17.185.847/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:13:34 do dia 29/04/2026 , com validade até o dia 29/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZEsMpQSgnEUdCgFcXggV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc nº 915/2026
Fls. nº 303
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2026 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.269.154-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F2.6646.DBAE.C574 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

Proc nº 915/2026
Fls. nº 309
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2026, critério de julgamento menor preço. O objeto é o registro de preços para a futura aquisição de fardamento para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Ipueira/RN, em favor da empresa: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.185.847/0001-90, no valor global de R$ 184.530,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ARP/Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ipueira – RN, 19 de maio de 2026

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Proc nº 915/2026
Fls. nº 310
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2026, critério de julgamento menor preço. O objeto é o registro de preços para a futura aquisição de fardamento para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Ipueira/RN, em favor da empresa:ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.185.847/0001-90, no valor global de R$ 184.530,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.
A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ARP/Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de**Adjudicação e Homologação**no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ipueira – RN, 19 de maio de 2026

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:4BF7C729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2026. Edição 3797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Proc nº 915/2026
Fls. nº 311
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ 17.185.847/0001-90, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 287 Andar 1, Bairro Frei Damião - Santa Luzia/PB, neste ato representada por ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.542.061 SSP/PB e do CPF nº 035.269.154-90, residente e domiciliado na Rua Egídio Ayres, nº 71 1º Andar, Bairro São José - Santa Luzia/PB, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:25:19 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.
3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.
3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.
3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 — Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:25:41 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 — Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Proc nº 915/2026
Fls. nº 313
Rub

4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.10. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:26:04 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:26:25 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ACRCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Proc nº 315/2026
Fls. nº 315
Rub

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

IPUEIRA/RN, 27 de maio de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Date: 2026.05.27 09:23:27 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ..... 2 .....

CPF Nº ..... CPF Nº .....

ANEXO I

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 03526915490

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M , G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PROPRIA	UN	100,0000	R$ 58,00	R$ 5.800,00
2	CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PROPRIA	UN	100,0000	R$ 65,00	R$ 6.500,00
3	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4	CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 85,00	R$ 0,00
5	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	PROPRIA	UN	500,0000	R$ 36,00	R$ 18.000,00
6	CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 40,00	R$ 0,00
7	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 60,00	R$ 3.000,00
8	CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	PROPRIA	UN	220,0000	R$ 60,00	R$ 13.200,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:27:06 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014080000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

9	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	PROPRIA	UN	40,0000	R$ 48,00	R$ 1.920,00
10	CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	PROPRIA	UN	340,0000	R$ 48,00	R$ 16.320,00
11	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	PROPRIA	UN	450,0000	R$ 35,00	R$ 15.750,00
12	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 38,00	R$ 0,00
13	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	PROPRIA	UN	800,0000	R$ 32,00	R$ 25.600,00
14	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	PROPRIA	UN	162,0000	R$ 32,00	R$ 5.184,00
15	CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIESTER , IMPRESSAO DIGITAL FRENTE (TAM DA ARTE 26X 25 CM), COSTAS DIGITAL (TAM DA ARTE 12CM). TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	PROPRIA	UN	238,0000	R$ 32,00	R$ 7.616,00
16	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	PROPRIA	UN	120,0000	R$ 32,00	R$ 3.840,00
17	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 36,00	R$ 0,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:27:57 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

18	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	125,0000	R$ 34,00	R$ 4.250,00
19	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 36,00	R$ 0,00
20	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	130,0000	R$ 34,00	R$ 4.420,00
21	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 14 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 36,00	R$ 0,00
22	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	75,0000	R$ 36,00	R$ 2.700,00
23	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 38,00	R$ 0,00
24	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	70,0000	R$ 30,00	R$ 2.100,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490

Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Date: 2026.05.27 09:28:28 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ABCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

25	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO"	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 32,00	R$ 0,00
26	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	100,0000	R$ 30,00	R$ 3.000,00
27	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 32,00	R$ 0,00
28	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: G ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	60,0000	R$ 38,00	R$ 2.280,00
29	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: M ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	70,0000	R$ 38,00	R$ 2.660,00
30	CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PROPRIA	UN	75,0000	R$ 38,00	R$ 2.850,00
31	CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	PROPRIA	UN	350,0000	R$ 34,00	R$ 11.900,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:28:55 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

32	CHAPEU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	PROPRIA	UN	100,0000	R$ 22,00	R$ 2.200,00
33	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	30,0000	R$ 48,00	R$ 1.440,00
34	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 50,00	R$ 0,00
35	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 48,00	R$ 2.400,00
36	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 50,00	R$ 0,00
37	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 48,00	R$ 2.400,00
38	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100%	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 50,00	R$ 0,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:30:09 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARCERT MAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

39	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 48,00	R$ 2.400,00
40	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 50,00	R$ 0,00
41	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	35,0000	R$ 48,00	R$ 1.680,00
42	CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 50,00	R$ 0,00
43	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	25,0000	R$ 52,00	R$ 1.300,00
44	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 54,00	R$ 0,00
45	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	40,0000	R$ 52,00	R$ 2.080,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:30:34 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=AR CERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

46	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 54,00	R$ 0,00
47	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	30,0000	R$ 52,00	R$ 1.560,00
48	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 54,00	R$ 0,00
49	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	50,0000	R$ 52,00	R$ 2.600,00
50	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 6 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 54,00	R$ 0,00
51	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	40,0000	R$ 52,00	R$ 2.080,00

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490 Date: 2026.05.27 09:30:56 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Proc nº 915/2026
Fls. nº 323
Rub

52	CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PROPRIA	UN	0,0000	R$ 54,00	R$ 0,00
Valor total					**R$ 184.530,00**	

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Digitally signed by ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA:03526915490
Date: 2026.05.27 09:31:15 -03'00'

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31014048000182, ou=Pessoa Física A1, ou=ARCERTMAIS, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, cn=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Proc nº 915/2026
Fls. nº 324
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROPONENTE CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.185.847/0001-90, no valor global de R$ 184.530,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. Base legal: Lei nº 14.133/2021.

Ipueira/RN, 27 de maio de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EB4FAA7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2026. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 915/2026
Fls. nº 325
Rub

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 915/2026 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	**NÚMERO DO RECIBO: 485917**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção:	8/2026
Situação - Divulgação:	Publicação
Data da Publicação do Aviso:	15/04/2026
Data Recebimento:	15/04/2026 a 30/04/2026
Modalidade/Procedimento:	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal:	Lei 10.520/02, art. 2°, § 1°
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Orçado:	198503,23
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF:	03897344467

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio:	198503,23
Recurso Federal:	0,00
Recurso Estadual:	0,00
Recurso Municipal:	0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	P. E 008.2026 - Edital Fardamento.pdf
Código Validador do Arquivo:	24D605B461E69C26E66CB8635B4EDFE5
Nome do Arquivo Anexado:	pedido.pdf
Código Validador do Arquivo:	CE117971AF994EEF5347D13890CAEE80
Nome do Arquivo Anexado:	aviso.pdf
Código Validador do Arquivo:	EE6C0A7A45314E5A821532810B11EFF5

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção:	HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato:	19/05/2026
Data da Publicação do Ato:	25/05/2026
Ordenador de Despesa:	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes:	0 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes:	0 Participantes Classificados

Proc nº 915/2026
Fls. nº 326
Rub

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:485917
Data e hora do Envio: 26/08/2026 08:49:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/08/2026 08:48:49